



**PLANO de ESTUDOS e DESENVOLVIMENTO
CURRICULAR**

(2016/17)

Educar para a Vida

diversidade formativa e inclusão educativa

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Prioridades Educativas em Articulação com o PEDC.....	5
3. Vetores Estratégicos/Objetivos,.....	6
4. Currículos.....	8
4.1. Oferta Educativa/Formativa do AEM.....	9
4.2. Educação Pré-Escolar.....	10
4.3. Ensino Básico.....	11
4.3.1. 1.º Ciclo.....	11
4.3.2. 2.º Ciclo.....	11
4.3.3. 3.º Ciclo.....	12
4.4. Cursos Vocacionais.....	12
4.5. Ensino Secundário.....	14
4.5.1. Cursos Científico-humanísticos.....	14
4.5.2. Cursos Profissionais.....	15
5. Gestão dos Currículos.....	17
5.1. Articulação Curricular Vertical.....	17
5.2. Plano Trabalho Grupo (PTG)/Plano Trabalho Turma(PTT)	18
5.3. Componentes Curriculares Complementares.....	21
5.3.1. Oferta complementar.....	21
5.3.2. Apoio ao Estudo.....	22
5.3.3. Apoio Tutorial.....	23
5.3.4. Gabinete de Apoio ao Aluno.....	23
5.4. Desenvolvimento Educativo.....	23
5.4.1. Clube do Desporto Escolar.....	23
5.4.2. Projetos.....	24
5.4.2.1. Programa Eco-escolas.....	24
5.4.2.2 Projeto Ciência Viva.....	25
5.4.2.3. Projeto CMA.....	26
5.4.2.4. Outros Projetos.....	26
5.5. Atividades de Enriquecimento Curricular.....	27
5.6. Educação Especial.....	27
5.7. Serviço de Psicologia e Orientação.....	29
5.8. Bibliotecas Escolares.....	31

5.9. Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP)	32
6. Avaliação das Aprendizagens.....	33
6.1. Pré-escolar.....	33
6.2. Ensino Básico e Secundário.....	34
6.3. Critérios Gerais de Avaliação	35
6.4. Critérios específicos de Avaliação.....	36
6.5. Modalidades de Avaliação.....	38
6.6. Nomenclatura da Avaliação.....	40
6.7. Procedimentos no Processo de Avaliação.....	41
6.8. Avaliações Final de Período e Final de Ano Letivo.....	42
7. Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA)	42
7.1. Referencial Formação Cursos EFA-Percurso Formativos B1, B2, B3.....	43
7.2. Referencial Geral Formação Cursos EFA Secundário.....	45
7.3. Avaliação.....	46
8. Princípios Organizacionais.....	47
8.1. Preâmbulo.....	47
8.3. Constituição de Turmas.....	47
8.4. Elaboração de Horários dos Alunos.....	48
8.5. Serviço Docente.....	50
9. Avaliação do Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular	54
10. Anexos (Matrizes Curriculares)	55

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC) é na sua essência um referente pedagógico interno que deriva do Projeto Educativo de Agrupamento (PEA), consistindo num instrumento de operacionalização da oferta educativa, que evidencia as orientações pedagógicas que emanam das estruturas internas, tendo como objetivo fundamental a promoção de uma Educação para todos.

O PEDC consagra e define um modelo de organização escolar que, com referência às finalidades educativas enunciadas no Projeto Educativo, procura proporcionar de forma qualitativa e equitativa as respostas educativas adequadas à diversidade de todos os níveis de ensino, no respeito pelo quadro legislativo e orientador do Ministério da Educação, visando a formação global e uma socialização antecipatória ao nível da educação pré-escolar e uma formação cidadã e académica ao nível do ensino básico e secundário que permita aos alunos e às famílias fazerem as escolhas e as transições mais adequadas aos seus interesses e expectativas.

Tendo como referência o Currículo Nacional, o PEDC é um instrumento de contextualização local, ao nível do agrupamento, das medidas educativas propostas externamente à organização, através de um processo de legitimação pela participação das estruturas pedagógicas internas, nomeadamente o Conselho Pedagógico, os Departamentos Curriculares e os Grupos de Docência. Nesta linha, o currículo nacional, definido nas respetivas planificações e avaliado, de acordo com os Critérios de Avaliação Gerais e Específicos, articula-se com os Planos de Trabalho da Turma (PTT), concorrendo para a concretização das metas inscritas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Monserrate (AEM).

O PEDC, como documento de orientação deve comprometer os docentes, através de uma cultura de trabalho colaborativo, ao nível do agrupamento, procurando estabelecer as linhas de articulação entre os docentes que constituem as estruturas pedagógicas em que se inserem (Departamentos Curriculares, Grupos de Disciplina e Conselhos de Coordenação de Ano).

Organizacionalmente, o desenho das estruturas pedagógicas do AEM constrói-se a partir do Conselho Pedagógico, que constitui o órgão de topo das restantes estruturas de gestão intermédia, a saber: Departamentos Curriculares, Grupos de Docência, Coordenações de Diretores de Turma, Coordenações de Curso e Conselhos de Coordenação de Ano. A estrutura organizacional inclui, também, os serviços técnico-

pedagógicos que enquadram apoios à comunidade escolar em várias vertentes, nomeadamente o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), ao qual compete colaborar na identificação/avaliação de alunos com necessidades educativas, prestar apoio psicopedagógico e desenvolver atividades de orientação escolar e/ou profissional, as Bibliotecas Escolares/Centros de Recursos Educativos do agrupamento que assumem um papel ativo no apoio ao desenvolvimento curricular, na promoção da leitura e das literacias da informação, e os Projetos de Desenvolvimento Educativo que contribuem para o fomento e consolidação de valores e atitudes que enformam uma cidadania ativa e consciente.

2. FINALIDADES EDUCATIVAS EM ARTICULAÇÃO COM O PEDC

A identidade institucional do Agrupamento de Escolas de Monserrate assenta na consciência e concretização da visão, missão, valores e finalidades que se enunciam:

Visão - Consolidar o Agrupamento de Escolas de Monserrate como instituição de referência no sistema de ensino e de formação.

Missão - O Agrupamento de Escolas de Monserrate é constituído por um conjunto de estabelecimentos e escolas de ensino oficial que desenvolvem a sua atividade, tendo em vista o dever de serviço público que lhes está confiado, com o desígnio de dotar os cidadãos de conhecimentos, competências e atitudes que permitam a integração social, bem como o seu contributo para a vida política, económica, social e para a evolução cultural do País, no quadro de uma cidadania global, democrática, heterogénea e multicultural.

Valores - Assumindo uma perspetiva aberta e plural, o Agrupamento de Escolas de Monserrate desenvolve o seu projeto cívico e comunitário, promovendo uma cultura de escola pública de qualidade, baseada nos valores estruturantes do humanismo, como o respeito pelo Outro, a solidariedade, a paz, a inclusão, a justiça, a equidade e a confiança, e traduzida em dignificação do trabalho, exigência, rigor, desenvolvimento contínuo da autonomia, responsabilidade, participação, reconhecimento do mérito e do esforço, abertura à mudança e à inovação.

Finalidades - Considerados os elementos internos de diagnóstico e as orientações de referência contidas, quer no documento “Propostas para um novo ciclo de avaliação externa de escolas” (Grupo de Trabalho para a Avaliação Externa das Escolas, 2011), quer no documento relativo ao quadro estratégico para a cooperação europeia na

área da educação e formação “EF 2020”, são propostas as seguintes finalidades como orientadoras da ação do AEM:

- Promover o sucesso educativo, reduzindo a retenção e o abandono escolar em todo o agrupamento;
- Promover lideranças participadas e partilhadas;
- Aprofundar a relação entre a escola e a família;
- Diversificar a oferta e o apoio formativo, criando oportunidades de inclusão e de formação ao longo da vida;
- Incrementar o diálogo com os parceiros económicos, sociais, culturais e institucionais da região;
- Comunicar de forma eficaz, interna e externamente;
- Fomentar um clima de sadias relações interpessoais entre todos os membros da comunidade escolar do agrupamento;
- Desenvolver formas de trabalho colaborativo entre os docentes;
- Promover competências para a vida, para a compreensão do presente e a participação no mundo, a par das competências para o prosseguimento dos estudos;
- Apoiar as práticas de formação contínua do pessoal docente e não docente;
- Cimentar a autoavaliação em todas as estruturas do agrupamento como condição essencial à melhoria contínua do trabalho realizado.

A consecução destas finalidades articula-se com os vectores/domínios estratégicos a seguir propostos, que constituem as linhas gerais de orientação e as respetivas estratégias de intervenção, cuja execução temporal pressupõe um conjunto de ações intencionais, articuladas e concertadas entre os vários níveis e órgãos de gestão e administração do agrupamento, bem como a participação consciente e responsável de todos e cada membro da comunidade educativa.

3. VETORES ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS

Vetores Estratégicos/Domínios	Objetivos
A. Liderança e Gestão Estratégica	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover uma liderança transformacional com gestão participada que aprofunde e consolide as mudanças necessárias à coesão do novo agrupamento ● Promover a sistematização da comunicação formal interna e externa

	<ul style="list-style-type: none"> ● Monitorar a eficácia e qualidade dos resultados escolares e os processos de trabalho internos do agrupamento ● Criar condições para a celebração de um contrato de autonomia
<p>B. Formação, Ensino e Aprendizagem</p> <p>1. Resultados</p> <p>2. Prestação do serviço educativo</p> <p>2.1 Estruturas de apoio educativo</p> <p>2.2 Qualidade da oferta educativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver uma cultura educativa de exigência em termos académicos e de cidadania ● Promover o sucesso escolar educativo de todos os alunos e diminuir o abandono escolar em todos os níveis de ensino ● Aprofundar o crescimento pessoal e o desenvolvimento cultural e científico das crianças, alunos/adultos. ● Melhorar as taxas de transição nos Cursos Científico-Humanísticos e as taxas de conclusão de módulos nos Cursos Profissionais, do Ensino Secundário ● Melhorar os resultados obtidos pelos alunos nos exames nacionais, em todos os níveis e ciclos de ensino <ul style="list-style-type: none"> ● Criar/aperfeiçoar estruturas de apoio à melhoria dos resultados escolares e ao combate do abandono escolar ● Incrementar metodologias ativas na construção do conhecimento, promotoras de competências de autoaprendizagem e de tratamento da informação ● Promover práticas de autorreflexão sobre condutas e comportamentos ● Criar condições de diferenciação e flexibilização pedagógica ● Promover projetos curricularmente articulados, particularmente entre ciclos e níveis de ensino ● Proporcionar respostas educativas adequadas aos alunos com necessidades educativas especiais ● Criar respostas educativas vocacionais
<p>C. Organização e Gestão do Agrupamento</p> <p>1. Espaços/ Equipamentos</p> <p>2. Recursos Humanos</p> <p>3. Clima de Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Criar, otimizar e manter espaços e equipamentos escolares, de acordo com critérios de racionalidade económica e ecológica <ul style="list-style-type: none"> ● Promover práticas de trabalho em equipa ● Articular as necessidades internas de formação pedagógica, científica ou profissional com as finalidades do Projeto Educativo ● Promover a formação permanente e adequada dos docentes e não docentes ● Incentivar a inovação e a qualidade no ensino <ul style="list-style-type: none"> ● Aprofundar o sentimento de pertença ao AEM

	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a participação e colaboração dos pais e encarregados de educação e da comunidade educativa no desenvolvimento socioeducativo dos alunos ● Promover na comunidade escolar relações de confiança e de convivência ● Envolver toda a comunidade educativa na melhoria das condições de segurança
D. Relação com o meio envolvente	<ul style="list-style-type: none"> ● Afirmar a identidade do Agrupamento na Comunidade ● Reforçar as relações com os parceiros locais/regionais ● Desenvolver, parcerias e outras formas de colaboração com entidades externas ● Promover a oferta formativa do Agrupamento

4. CURRÍCULOS

A gestão das orientações curriculares para a educação pré-escolar (OCEPE), do currículo dos ensinos básico e secundário e da oferta formativa, compete aos órgãos próprios de administração e gestão do agrupamento, no âmbito da sua autonomia pedagógica e organizativa. Esta competência, comportando opções, implica:

- Gerir e adaptar o currículo, diferenciadamente, tendo em conta as necessidades e características dos alunos;
- Criar condições, ao nível dos recursos pedagógicos e materiais, que permitam colmatar dificuldades e desenvolver capacidades e competências dos alunos;
- Valorizar as experiências e práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino;
- Reconhecer e valorizar práticas pedagógicas inovadoras.

Ainda, no âmbito da gestão do currículo, e considerando que a promoção do sucesso escolar, a redução do abandono escolar, a garantia das condições do cumprimento da escolaridade obrigatória e o combate à exclusão, são prioridades do sistema educativo, o AEM:

- Promove ações de orientação escolar e profissional e de apoio ao desenvolvimento psicológico individual dos alunos, através do serviço de psicologia e orientação;
- Desenvolve medidas destinadas a compensar os alunos economicamente mais carenciados, em articulação com a ação social escolar;
- Implementa ações de acompanhamento e complemento pedagógico;

- Desenvolve ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco;
- Reorienta o percurso de alunos que revelem insucesso escolar repetido ou problemas de integração na comunidade educativa.

4.1. Oferta Educativa/Formativa do AEM

Organograma da oferta educativa/formativa

Ensino secundário					
Cursos Científico-humanísticos	Cursos Profissionais	Cursos Vocacionais	Cursos EFA	Ensino recorrente	Processos RVCC
10.º 11.º 12.º	1.º 2.º 3.º	1.º 2.º	1.º 2.º	10.º 11.º 12.º	
Artes Visuais	Animador Sociocultural	Técnico de Construção Naval / Embarcações de recreio	EFA escolar Tipo A	Presencial 12.º:	Básico Secundário
Ciências e Tecnologias	Técnico de Análise Laboratorial	Técnico comercial		Línguas e humanidades	
Ciências sócio-económicas	Técnico de Design (Variante Design de Equipamento)			Não presencial 10.º 11.º 12.º:	
Línguas e Humanidades	Técnico de Gestão			Artes Visuais	
	Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos			Ciências e Tecnologias	
	Técnico de Instalações Eléctricas			Ciências sócio-económicas	
	Técnico de Manutenção Industrial Variante Electromecânica			Línguas e Humanidades	
	Técnico de Multimédia				
	Técnico de Sistemas Solares Fotovoltaicos				
	Técnico de Mecatrónica				
	Técnico de Turismo				

Ambiental e
Rural

Ensino básico

3.º ciclo

7.º | 8.º | 9.º

2.º ciclo

5.º | 6.º

1.º ciclo

1.º | 2.º | 3.º | 4.º

Educação pré-escolar

4.2. Educação Pré-Escolar

A Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro) estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

O princípio geral e os objetivos dele decorrentes, enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, enquadram a organização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, Despacho nº 5220/97 de 10 de julho) que se constituem como um conjunto de princípios gerais de apoio ao/a educador/a na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

Enquanto quadro de referência para todos os educadores, as OCEPE vinculam a intencionalidade do processo educativo neste nível de educação devendo o/a educador/a ter em conta:

- os objetivos gerais enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar;
- a organização do ambiente educativo;
- as áreas de conteúdo definidas nas OCEPE;
- a continuidade e a intencionalidade educativas.

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do/a educador/a que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um período de tempo simultaneamente estruturado e flexível em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados intencionalmente.

Na Educação Pré-Escolar a ação educativa é sempre desenvolvida numa perspetiva globalizante. (Anexo I)

4.3. Ensino Básico

4.3.1. - 1.º Ciclo

Os princípios orientadores da organização e gestão dos currículos do ensino básico encontram-se estabelecidos pelos Decretos-Lei n.ºs 27/2006, de 10 de Fevereiro, 139/2012, de 5 de julho, 91/2013, de 10 de Julho e 79/2014, de 14 de maio. De acordo com estes normativos, o ensino básico visa assegurar uma formação geral comum a todos, proporcionando a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos, compreendendo o Ensino Básico Geral e os Cursos de Ensino Vocacional. O currículo deste nível concretiza-se em planos de estudo que são elaborados, de acordo com as matrizes curriculares. (Anexo II)

4.3.2. - 2.º Ciclo

No 2.º Ciclo, o currículo constitui-se nas áreas disciplinares e na disciplina facultativa de EMRC a que acrescem a Oferta Complementar que aborda conteúdos de cidadania e o Apoio ao Estudo direcionado para as disciplinas de Português e Matemática nos dois tempos de 90', sendo o tempo de 45' destinado à organização dos horários de Educação Física para permitir a prática dos desportos náuticos, em articulação com a autarquia. (Anexo III)

4.3.3. - 3.º Ciclo (7.º, 8.º e 9.º ANO)

No 3.º Ciclo, o currículo constitui-se nas áreas disciplinares e na disciplina facultativa de EMRC, a que acrescem a Oferta Complementar que aborda conteúdos de cidadania, e Oferta de Escola -TIC e Música. (Anexo IV)

4.4. Cursos Vocacionais

Os cursos vocacionais, regulamentados pela Portaria n.º 341/2015, de 09 de outubro, são uma “via educativa que pretende completar a resposta a necessidades fundamentais dos alunos e assegurar a inclusão de todos no percurso escolar. Estes cursos devem garantir uma igualdade efetiva de oportunidades, consagrando alternativas adequadas e flexíveis, que preparem os jovens para a vida, dotando -os de ferramentas que lhes permitam vir a enfrentar no futuro, também, os desafios do mercado de trabalho.”

4.4.1. Curso Vocacional do Ensino Básico

O curso vocacional do Ensino Básico (3.º CEB) é orientado para a formação inicial dos alunos incluídos nesta oferta e privilegia tanto a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, como o Português, a Matemática e o Inglês, favorecendo o primeiro contacto com diferentes atividades vocacionais, e permitindo o prosseguimento de estudos no Ensino Secundário. A oferta existente no AEM direcciona os alunos, nas componentes complementar e vocacional, para conteúdos na área do Ambiente, Tecnologias da Informação e Comunicação e Electrotecnia. (Anexo V)

4.4.2. Curso Vocacional do Ensino Secundário - Técnico de Construção Naval/Embarcações de Recreio

O Curso Vocacional do Ensino Secundário tem como objetivo assegurar a continuidade dos estudos e o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades técnicas de natureza profissional dos alunos que frequentam os cursos vocacionais do ensino básico. Pretende-se com este curso concretizar a ligação entre a escola e empresas que necessitem de uma resposta concreta em termos de recursos humanos futuros com uma determinada qualificação específica. A oferta existente no AEM foi criada, considerando que a região tem um *proto-Cluster* relacionado com a fibra de vidro,

nomeadamente várias construtoras navais de embarcações de recreio, empresas de caixas térmicas, canoas, outras de trabalhos em fibra e ainda o conglomerado de energia eólica da Enercon. A ação de Técnico de Construção Naval/Embarcações de Recreio, é desenvolvida numa área prioritária, pois as aplicações da fibra são imensas e ainda pouco exploradas, sendo uma área considerada de interesse pela Direção do Centro Protocolar do IEFP - For-Mar. O Agrupamento de Escolas de Monserrate, nomeadamente através da Escola Secundária de Monserrate, dispõe de vastos recursos humanos para as áreas de formação geral, formação complementar e ainda na formação tecnológica - caso do *design* e da electricidade, que conjugados com os equipamentos e espaços oficiais e laboratoriais de que dispõe permite rentabilizar sinergias na parceria com a For-mar. Importa salientar que esta escola tem vasta experiência na área dos cursos profissionais que permitirá agilizar o desenvolvimento deste projeto. O Centro For-Mar em Viana do Castelo tem oito funcionários, sendo um deles responsável pela estrutura denominada Estaleiro. Realiza por ano cerca de 17/18 ações, envolvendo cerca de 300 formandos. Os formadores são selecionados da Bolsa de Formadores comum no For-Mar, com experiência profissional na área, e devidamente credenciados. Neste momento o For-Mar encontra-se a terminar um processo de Certificação de Qualidade. (Anexo VI)

Perfil de Saída:

O Técnico de Construção Naval/Embarcações de Recreio deve ser capaz de orientar e desenvolver os trabalhos de construção, de reparação e de conservação de embarcações, em madeira e em polímeros reforçados com fibras (PRF), de acordo com as normas, e regras de boas práticas aplicáveis.

Tem como atividades principais, desenhar o plano geométrico de uma embarcação, construir, reparar e conservar embarcações em fibra, controlar o funcionamento dos motores e equipamentos elétricos presentes a bordo, executar trabalhos de arte de marinho e orçamentar intervenções.

4.4.3. Curso Vocacional do Ensino Secundário - Técnico de Comércio

Perfil de Saída:

O Técnico de Comércio O técnico de comércio é o profissional qualificado apto a organizar e planear a venda de produtos e ou serviços em estabelecimentos comerciais, garantindo a satisfação dos clientes, tendo como objectivo a sua fidelização. Tem, ainda, como actividades principais participar na concepção, organização e animação do ponto de venda, atender e aconselhar clientes, tendo em vista a sua fidelização e a satisfação das suas necessidades; processar a venda de produtos e ou serviços, recorrendo a equipamento informático e outros meios disponíveis; efectuar o controlo quantitativo e qualitativo de produtos do ponto de venda, recebendo, conferindo, armazenando e etiquetando controlando stocks e inventariando existências; assegurar o serviço pós-venda, recebendo e analisando reclamações com vista à sua resolução, procedendo à troca de produtos e a reembolsos, tratando de devoluções e de outras situações colocadas pelos clientes; planear e acompanhar o site de comércio electrónico em colaboração com a gestão da empresa e com técnicos internos/externos à empresa de áreas multidisciplinares e aplicar as normas de segurança, higiene e saúde respeitantes à sua actividade profissional.

4.5. Ensino Secundário

As componentes de formação definidas no Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de Julho visam contribuir para a construção da identidade pessoal, social e cultural dos alunos e proporcionar formação científica consistente no domínio dos cursos científico-humanísticos, (Anexo VII) bem como a aquisição e desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos e aptidões de base, integrando formas específicas de concretização das aprendizagens em contexto de trabalho, nos cursos profissionais. (Anexo VIII)

4.5.1. Cursos Científico-Humanísticos

4.5.1.1. Ciências e Tecnologias

Perfil de Saída - Prosseguimento de estudos nas Universidades e Institutos Superiores, nas áreas das Ciências da Saúde, Engenharias e outras.

4.5.1.2. Línguas e Humanidades

Perfil de Saída - Prosseguimento de estudos nas Universidades e Institutos Superiores, nas áreas do Direito, História, Geografia, Ciências da Educação, Línguas, Literaturas, Tradução e outras.

4.5.1.3. Ciências Socioeconómicas

Perfil de Saída - Prosseguimento de estudos nas Universidades e Institutos Superiores, nas áreas da Economia, Gestão, Contabilidade, Marketing, e outras.

4.5.1.4. Artes Visuais

Perfil de Saída - Prosseguimento de estudos nas Universidades e Institutos Superiores, nas áreas da Arquitetura, Design, Pintura, Escultura, Restauro e outras.

4.5.2. Cursos Profissionais

4.5.2.1. Curso de Técnico de Análise Laboratorial

Perfil de Saída - O Técnico de Análise Laboratorial realiza ensaios, regista e interpreta os resultados, seleccionando os métodos e as técnicas mais adequadas, para aplicação em contexto laboratorial,

4.5.2.2. Curso de Animador Sociocultural

Perfil de Saída - O Técnico Animador Sociocultural promove o desenvolvimento sociocultural de grupos e comunidades, organizando, coordenando e/ou desenvolvendo atividades de animação de carácter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo.

4.5.2.3. Curso de Técnico de Design (Variante Design de Equipamento)

Perfil de Saída - O Técnico de Design de Equipamento desempenha tarefas de carácter técnico relacionadas com a elaboração de projectos simples de equipamento. Desempenha funções de articulação entre o projeto e o fabrico de assistência à conceção e à produção de objectos e à manutenção de ambientes.

4.5.2.4. Curso de Técnico de Gestão

Perfil de Saída - O Técnico de Gestão desenvolve competências no âmbito da gestão das organizações. Apto a colaborar nos aspetos organizativos, operacionais e financeiros nos diversos departamentos. Tem capacidade para

a tomada de decisões com base em objetivos previamente definidos pela Administração/Direção.

4.5.2.5. Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

Perfil de Saída - O Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos instala equipamentos e redes e faz a sua manutenção e administração. Tem competências para realizar atividades de conceção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

4.5.2.6. Curso de Técnico de Instalações Eléctricas

Perfil de Saída - O Técnico de Instalações Eléctricas desempenha tarefas de carácter técnico relacionadas com a execução de instalações eléctricas de utilização, de baixa e média tensão, de comando, sinalização e protecção, efectuando também o diagnóstico de avarias ou deficiências e colaborando na sua reparação.

4.5.2.7. Curso de Técnico de Manutenção Industrial - Variante Electromecânica

Perfil de Saída - O Técnico de Manutenção Industrial/Eletromecânica orienta e desenvolve atividades de manutenção, análise e diagnóstico, controlo e monitorização das condições de funcionamento dos equipamentos electromecânicos e instalações eléctricas industriais. Planeia, prepara e procede a intervenções de manutenção preventiva, sistemática ou correctiva, executa ensaios e repõe em marcha os equipamentos.

4.5.2.8. Curso de Técnico de Multimédia

Perfil de Saída - O Técnico de Multimédia exerce profissões ligadas ao desenho e produção digital de conteúdos multimédia e desempenha tarefas de carácter técnico e artístico com vista à criação de soluções interactivas de comunicação.

4.5.2.9. Curso de Técnico de Sistemas Solares Fotovoltaicos

Perfil de Saída - O Técnico de Sistemas Solares Fotovoltaicos é o profissional qualificado apto a programar, organizar, coordenar e executar a instalação, a manutenção e a reparação de sistemas solares térmicos e de sistemas fotovoltaicos, de acordo com as normas, os regulamentos de segurança e as regras de boas práticas aplicáveis.

4.5.2.10. Curso de Técnico Mecatrónica

Perfil de Saída - O Técnico de Mecatrónica efetua a instalação, manutenção, reparação e adaptação de equipamentos diversos, nas áreas de eletricidade, eletrónica, controlo automático, robótica e mecânica assegurando a optimização do seu funcionamento, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos.

4.5.2.11. Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural

Perfil de Saída - O Técnico de Turismo Ambiental e Rural está qualificado para o exercício de profissões ligadas a empresas de turismo em espaço rural; autarquias; Parques de Campismo; Áreas Protegidas; Pousadas de Juventude; Unidades Hoteleiras; Agências de Viagens, etc.

5. Gestão dos Currículos

Considerando que o desenvolvimento curricular deve ser perspectivado em sequencialidade, através dos ciclos e níveis, e tendo em conta a necessidade de criar estratégias que minimizem ou eliminem os problemas e perturbações, resultantes das mudanças a que os alunos estão sujeitos no seu percurso escolar, torna-se ainda mais premente, numa altura em são obrigatórios doze anos de escolaridade, organizar um modelo de gestão dos currículos que se processe de forma integrada e articulada. Para a concretização deste modelo vem-se desenvolvendo as seguintes atividades e orientações:

5.1. Articulação Curricular Vertical

5.1.1. Currículo

- Planificações de Referência.
- Critérios de Avaliação Gerais e Específicos.

5.1.2. Plano Anual de Atividades

- Realização de atividades por ano de escolaridade - Concurso SuperTmatic, Canguru Matemático, Concursos de Leitura RBE, Visitas de Estudo, Idas ao teatro, Atividades em colaboração com o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA), Atividades no âmbito do Projeto Eco escolas.
- Realização de atividades a nível de estabelecimento - Comemoração de datas simbólicas, nomeadamente o Magusto, “Halloween’s Day”, Natal, Carnaval, Festas de termo de período letivo, Dia da Escola Secundária de Monserrate.
- Realização de atividades intra agrupamento - Ciência Viva; Dia do Diploma, Concurso Expressões e Sensações, Termo do ano escolar (Encontrão).
- Realização de atividades de socialização, através da deslocação das crianças do Pré-escolar e 1ºCEB às instalações (laboratórios, Bibliotecas, anfiteatros, Espaços onde funcionam Clubes etc.) das Escolas EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa e Secundária de Monserrate.
- Dia de Visita à Pedro - Realização de atividades de socialização dos alunos do 4º ano das escolas do agrupamento, perspectivando a sua continuidade no 2º CEB, através da visita à Escola EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa - os alunos visitam as instalações (laboratórios de Ciências, Bibiloteca, Clubes, etc.)
- Realização de atividades de orientação vocacional (SPO) com os alunos do 9º ano da Escola EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa.
- Realização de atividades de divulgação, aos alunos do 9º ano das escolas do concelho e dos concelhos limítrofes, da oferta dos Cursos Científico-humanísticos e dos Cursos Profissionais da Escola Secundária de Monserrate (ESM ao Vivo).

5.2. Plano de Trabalho do Grupo (PTG) / Plano de Trabalho da Turma (PTT)

Na Educação Pré-Escolar é da inteira responsabilidade do educador conceber e gerir o PTG, inserindo-se este nas linhas orientadoras dos Projetos Curricular e Educativo do Agrupamento.

Na elaboração do Plano de Atividades do Grupo deverá ter-se em conta as características do grupo e as necessidades das crianças. Decorrente da execução do PTT, poderão verificar-se situações pontuais de trabalho em colaboração com outros docentes em áreas especializadas, como por exemplo a Música, as Tecnologias de Informação e Comunicação ou as Ciências Experimentais, cabendo ao educador em

conjunto com o outro docente, planear, desenvolver e avaliar as atividades, não descurando a perspetiva globalizante da ação educativa na Educação Pré-Escolar.

O período diário que consiste das atividades de animação e de apoio à família constitui um processo educativo informal, não havendo a mesma preocupação com a necessidade de proporcionar aprendizagens estruturadas como acontece em tempo de atividade educativa/letiva. Estas atividades proporcionadas às crianças devem ser distintas da componente educativa sendo caracterizadas pelo seu caráter não obrigatório e pela natureza lúdica das experiências. É também da responsabilidade do/a educador/a a supervisão das atividades de animação e apoio à família.

Na elaboração do PTG na ter-se á em conta a seguinte estrutura

- Diagnóstico
 - Caraterização do grupo
 - Identificação de interesses e necessidades
 - Levantamento de recursos
- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no PEDC)
- Metodologia
 - Organização do ambiente educativo
 - do grupo
 - do espaço
 - do tempo
 - da equipa
 - do estabelecimento educativo
- Intenções de trabalho para o ano letivo
 - opções e prioridades curriculares
 - objetivos/efeitos esperados
- Estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família
 - previsão dos intervenientes e definição de papéis
- Previsão de procedimentos de avaliação
 - dos processos e dos efeitos
 - com as crianças
 - com a equipa
 - com a família
 - com a comunidade educativa
- Relação com a família e outros parceiros educativos
- Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida

- Planificação das atividades
- Avaliação Final.

Nos restantes níveis de educação e ensino, a organização do PTT tem como princípios orientadores a procura da interdisciplinaridade e a promoção do trabalho colaborativo, organizando-se em torno dos seguintes aspetos fundamentais:

- Caracterização da Turma/Diagnóstico das Situações;
- Definição de um Plano de Atividades;
- Avaliação/Reformulação do Plano de Atividades;
- Avaliação Final.

O PTT é elaborado pelo/a professor/a titular de turma, no 1.º ciclo, ou pelo/a director/a de turma, nos restantes ciclos e níveis de ensino, exprimindo a posição coletiva dos membros do conselho de turma. O PTT tem em consideração os contributos de todas as disciplinas, é suportado no diagnóstico inicial e atende às especificidades dos alunos da turma.

Nele deverão constar todas as atividades que se prevê serem realizadas ao longo do ano letivo, de forma coordenada, refletindo o trabalho cooperativo dos membros do conselho de turma.

O PTT contribui para a concretização do currículo em cada turma, adequando-o às especificidades dos destinatários. A sua elaboração é orientada pelo seguinte esboço sequencial:

- Diagnóstico da situação da turma pelo conselho de turma, tendo presentes os seguintes aspetos:
 - Caracterização da Turma;
 - Identificação das dificuldades diagnosticadas e estratégias aplicadas;
 - Identificação dos conhecimentos e capacidades específicas, gerais e transversais a desenvolver.
- Contextualização das aprendizagens - atividades propostas para o Plano Anual de Atividades e sua planificação conjunta.
- Definição das metas a atingir, tomando em consideração as dificuldades e potencialidades diagnosticadas e os resultados pretendidos.
- Estruturação da formação pessoal e social para os valores e para a cidadania, servindo as prioridades definidas pelo conselho de turma.

- Estruturação e planificação do trabalho a desenvolver (conteúdos programáticos a tratar e disciplinas/áreas disciplinares envolvidas) no âmbito da educação sexual, de acordo com o preconizado na Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto e nas orientações curriculares estabelecidas na Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril.
- Caracterização do trabalho a desenvolver na Disciplina de Oferta Complementar (Cidadania) dos 2.º e 3.º Ciclos, tendo em consideração a planificação e as orientações definidas para a escola em cada ano de escolaridade e atendendo às prioridades identificadas pelo conselho de turma.
- Avaliação
 - Criação de instrumentos e estratégias de avaliação e análise crítica dos resultados obtidos.
 - Relação das dificuldades diagnosticadas/estratégias aplicadas.
 - Balanço das atividades propostas para a turma/sua realização.

5.3. Componentes Curriculares Complementares

5.3.1. Oferta Complementar

No 1.ºCEB a área não disciplinar Educação para a Cidadania desenvolve-se articuladamente com as áreas disciplinares, constituindo um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação, individual e coletiva na vida da turma, da escola e da comunidade.

No 2ºCEB desenvolve-se na Oferta Complementar a disciplina de Cidadania com a finalidade de incrementar a educação para a cidadania, constituindo-se num espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação, individual e coletiva na vida da turma, da escola e da comunidade. A atividade a desenvolver neste domínio contará também com sessões de informação e de debate. Com a organização da disciplina, o proporciona-se uma maior proximidade do acompanhamento da turma por parte do/a respectivo/a director/a de turma, possibilitando melhores condições para o desenvolvimento do PTT, organizado e planificado com base no conselho de turma. Assim sugerem-se algumas orientações sobre os temas a abordar:

- Reflexão e discussão de temáticas relevantes e atuais no contexto da sociedade portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos;

- Construção de um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos;
- Promoção e valorização da participação dos alunos, individual e coletiva, na vida da turma, da escola e da comunidade;
- Outras temáticas, salientando-se:
 - 5.º Ano: a “educação cívica”, a “educação para a saúde” e a “educação rodoviária”;
 - 6.º Ano: a “educação cívica”, a “educação para os media e para o consumo” e “educação para a saúde e sexualidade”;
 - 7.º Ano: a “educação para os direitos humanos”, a “educação para os media”, a “educação para solidariedade” e “educação para a saúde e sexualidade”;
 - 8.º Ano: a “educação para solidariedade”, a “educação financeira”, “o ambiente e o consumo” e a “saúde e sexualidade”;
 - 9.º Ano: “conhecimento do mundo do trabalho e das profissões” e a “saúde e sexualidade”.

As competências a desenvolver, os conteúdos a abordar, as orientações para a planificação e os critérios de avaliação da Cidadania serão incluídas em orientações específicas a emitir pelo Conselho Pedagógico.

O desenvolvimento da disciplina de Cidadania obedece a uma planificação que deve figurar no respetivo PTT, com a identificação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver, as experiências de aprendizagem a promover e a respetiva calendarização.

5.3.2. Apoio ao Estudo

Nos 1.º e 2.º Ciclos, o Apoio ao Estudo visa promover a apropriação, pelos alunos, de métodos de estudo, de trabalho e de organização, assim como o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma crescente autonomia na realização das suas próprias aprendizagens. Tem como objetivo prioritário a consolidação das aprendizagens instrumentais (Português e Matemática) através de estratégias de reforço curricular. Trata-se, também, de desenvolver a capacidade de aprender a aprender. Os docentes com a responsabilidade do acompanhamento dos alunos no Apoio ao Estudo devem centrar a sua ação no desenvolvimento de competências transversais, uma vez que são aquelas que representam, de forma mais significativa, a estruturação do conhecimento de modo transversal a todas as áreas disciplinares do currículo. A leccionação do Apoio ao Estudo deve ser assegurada, preferencialmente,

no 1ºCEB pelo titular de turma, e no 2º CEB pelo professor da disciplina. O Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória para os alunos do 1º ciclo. No 2º ciclo é obrigatório para aqueles que forem indicados pelo conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação o Apoio ao Estudo deve ser utilizado visando os seguintes objetivos:

- Promover a melhoria das aprendizagens;
- Orientar o aluno na identificação e análise de estratégias e métodos de estudo;
- Complementar as estratégias de ensino através de uma pedagogia diferenciada;
- Desenvolver atividades como reforço nas disciplinas de Matemática e Português;
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação;
- Orientar os alunos na autoavaliação relativamente à eficácia e métodos de estudo utilizados;
- Valorizar e promover o saber estar e o trabalhar em grupo.

O conselho de turma desempenha um importante papel no desenvolvimento das atividades relativas ao Apoio ao Estudo e à disciplina de Cidadania, nomeadamente na tomada de decisões, planificação, acompanhamento e avaliação dos resultados.

5.3.3. Apoio Tutorial

A implementação dos apoios tutoriais tem como finalidade acompanhar os alunos, individualmente ou em grupo, tendo em conta as necessidades detetadas nos domínios do rendimento/aproveitamento escolar e/ou no domínio das atitudes e comportamentos. Na deteção de necessidades de intervenção, consideram-se as fundamentações apresentadas pelos conselhos de turma/conselho de docentes, pelos diretores de turma e professores. Estes elaboram um programa de tutoria que deve ser avaliado pelo professor tutor no final de cada período.

5.3.4. Gabinete de Apoio ao Aluno

O Gabinete de Apoio ao aluno é uma estrutura de apoio aos alunos, existente na Escola Secundária de Monserrate e Escola Dr. Pedro Barbosa, que tem como principal finalidade promover o desenvolvimento dos alunos nas suas dimensões familiar,

escolar e social. O Gabinete funciona mediante um horário, estando-lhe alocado recursos internos, nomeadamente professores, alunos, Serviço de Psicologia e externos, através da colaboração da Unidade Local de Saúde.

5.4. Desenvolvimento Educativo

5.4.1. Clube do Desporto Escolar

O Projeto do Desporto Escolar desenvolve-se anualmente de acordo com um programa com especificações normativas definidas pela Direção Geral da Educação (DGE). A atividade interna tem como finalidade proporcionar aos alunos diversas vivências desportivas individuais ou coletivas em tempo pós-letivo e a constituição de grupos-equipa de modalidades e escalões competitivos diferenciados, com períodos de treino bissemanais e a participação em quadros competitivos. No AEM a oferta de modalidades e escalões é a seguinte:

MODALIDADE	ESCALÃO
Futsal	infantis masc. B, iniciados masc., juvenis fem.
Voleibol	infantis fem. B, juvenis fem., juniores fem.
Basquetebol	infantis fem. B, iniciados fem., infantis masc. B, juvenis fem.
Badminton	infantis masc. B, juvenis misto
Surf	vários misto
Natação	vários misto, vários misto NEE, vários misto
Esgrima	vários misto
Vela	vários misto
Tiro c/Arco	vários misto

5.4.2. Projetos

Os Projetos e Atividades de Desenvolvimento Educativo são planificados, apresentados e aprovados pelos Departamentos Curriculares que os promovem mediante a apresentação de projetos específicos que contenham:

- Finalidades;

- Atividades a desenvolver;
- Público-alvo;
- Horário e local de funcionamento.

Após a conclusão da captação de alunos o projeto considera-se estruturado, competindo aos responsáveis manter atualizado o registo diário/semanal das atividades realizadas e dos alunos que as frequentam e fornecer aos/às diretores/as de turma no final de cada período letivo os elementos de avaliação formativa recolhidos. No AEM a oferta de Projetos de Desenvolvimento Educativo é a seguinte:

5.4.2.1. Programa Eco-Escolas

O Programa Eco-Escolas, desenvolvido nas turmas do 2.º e 3.º ciclo, é um projeto internacional da “Foundation for Environmental Education” que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvida pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade e tem como finalidades melhorar o ambiente da escola, sensibilizando a comunidade escolar para as questões ambientais, informar e fornecer enquadramento local e nacional sobre questões ambientais; motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário; estimular o hábito de participação ativa na defesa do ambiente; divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional e contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local. O galardão - Bandeira Verde Eco-Escolas - que visa reconhecer o trabalho de todos os que contribuíram para tornar mais sustentável o dia-a-dia da escola e da comunidade onde esta se insere.

À escola EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa vem sendo atribuída, ininterruptamente, a Bandeira Verde Eco-Escolas, desde o ano letivo 2006/2007, por demonstrar ter seguido a metodologia dos sete passos (1. Conselho Eco-Escola, 2.Auditoria Ambiental, 3.Plano de Ação, 4.Trabalho Curricular, 5.Monitorização e Avaliação, 6.Envolvimento da Comunidade, 7.Eco-Código), ter concretizado o Plano de Ação e ter realizado atividades no âmbito dos tema-base.

5.4.2.2. Projeto Ciência Viva

O Projeto Ciência Viva procura estimular a experimentação, criando condições para que os alunos, experimentando material autêntico, adquiram conhecimentos e

competências na área das ciências. Visando esta dimensão, o Agrupamento dinamiza e organiza projetos e atividades, nomeadamente:

- “Laboratório Aberto” - Visitas das crianças da Educação Pré-escolar aos laboratórios Escola EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa;
- Visitas dos alunos do 1.º Ciclo aos laboratórios da Escola Secundária de Monserrate;
- Blogue “Papel Principal” disponível no Portal do Agrupamento;
- Articulação com a ACEP onde as crianças da Educação Pré-escolar se deslocam para a realização de experiências (Os Cinco Sentidos, O Corpo Humano, Higiene Oral)

5.4.2.3. Projeto CMIA

No âmbito do Projeto do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Viana do Castelo, o agrupamento estabeleceu um protocolo de colaboração com o município que se baseia na integração de atividades desenvolvidas neste e por este Centro, na componente curricular da Educação Pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos. As Atividades de Campo e Sala de Aula contribuem para um modelo pedagógico de lecionação enriquecido pela utilização dos recursos físico e humanos do CMIA. É neste âmbito que se tem desenvolvido os subprojectos com as seguintes designações: “O Rio Perto de Ti”; O Mar Perto de Ti”; “Da Terra para a Terra” e “Um Milhão de Árvores”.

5.4.2.4. Outros Projetos

PRESSE (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar)
Clube TIC
Clube da Proteção Civil
Clube dos 4s
Clube de Cerâmica
Clube de Cordas

5.5. Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular do 1ºCEB têm como entidade promotora o AEM e funcionam diariamente das 16.30h às 17.30h. Neste âmbito são proporcionadas aos alunos atividades de enriquecimento do currículo, de caráter facultativo, de natureza lúdica, formativa e cultural, incidindo, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico (Inglês; Atividade Física e desportiva; Expressão Dramática; Expressão Plástica; TIC; Oficina de Leitura e Escrita; Ciências Experimentais). Os docentes das AEC são responsáveis, em estreita colaboração com as escolas, pela planificação anual das atividades, pelo seu registo diário na aplicação informática Tprofessor e pela elaboração de registos individuais de avaliação formativa no final de cada período. São ainda responsáveis, juntamente com os docentes titulares de turma, pela manutenção de um clima relacional e pedagógico digno e adequado à sua realização. A supervisão destas atividades é realizada pelos docentes que exercem funções letivas ou de apoio nas diferentes escolas.

5.6. Educação Especial

A Educação Especial tem por objetivos a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, a promoção da igualdade de oportunidades, bem como a preparação para o prosseguimento de estudos ou para a vida profissional das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais, incluindo ainda técnicos especializados na lecionação da língua gestual portuguesa e na terapia da fala, quando autorizados pela tutela, além de outros docentes que integram a equipa local de intervenção (ELI) de Viana do Castelo, responsável pela intervenção precoce no domicílio, nas creches e nos jardins de infância particulares ou pertencentes a instituições particulares de solidariedade social (IPSS). Associada ao perfil de formação de alguns dos membros docentes, faz parte deste departamento uma unidade de apoio à educação de alunos surdos, constituída pelos seguintes estabelecimentos de ensino:

Escola Básica de Monserrate (Jardim de Infância de Monserrate); Escola Básica da Avenida; Escola Básica Dr. Pedro Barbosa; Escola Secundária de Monserrate.

No sucesso da intervenção com os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) assume particular importância a sua referenciação, o mais precocemente

possível. A referenciação consiste na comunicação formalizada de situações de alunos que possam indiciar a existência de necessidades educativas especiais de carácter permanente, passíveis de necessitarem de uma resposta no âmbito da educação especial. O processo de referenciação pode ser desencadeado pelo encarregado de educação, pelo educador de infância, pelo professor titular de turma ou diretor de turma, pelos serviços de saúde, da segurança social, de educação ou outros serviços da comunidade, junto da Direção do Agrupamento que o remete ao Departamento da Educação Especial. A este cabe o papel de analisar a situação e, caso se justifique, proceder à avaliação especializada dos alunos por referência à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF-CJ).

Apuradas as razões que determinam as necessidades educativas especiais, os alunos enquadram o Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, no seguimento do qual é elaborado um Programa Educativo Individual (PEI), conjunta e obrigatoriamente, pelo educador de infância, professor titular de turma ou diretor de turma, docente de educação especial, encarregado de educação e outros técnicos. O coordenador do PEI, consoante o nível de educação ou ensino, é o educador de infância, professor titular de turma ou o diretor de turma.

O PEI é um instrumento de trabalho que descreve o perfil de funcionalidade do aluno e explicita as diferentes medidas educativas que integram e regulam a adequação do processo de ensino e de aprendizagem, nomeadamente:

- Apoio pedagógico personalizado,
- Adequações curriculares individuais,
- Adequações no processo de matrícula, Adequações no processo de avaliação,
- Tecnologias de apoio,
- Currículo Específico Individual (CEI).

O CEI é um currículo que contém alterações significativas ao currículo comum, tem um cariz funcional e é estruturado para cada aluno, de acordo com o seu nível de funcionalidade, e necessidades específicas. Pretende-se, assim, que:

- As atividades propostas aos alunos sejam úteis para a sua vida escolar e pós-escolar;
- As competências a desenvolver tenham como critério a sua aplicabilidade a diferentes contextos de vida do aluno;
- As aprendizagens sejam realizadas, sempre que possível, em contextos reais;

- As atividades estejam relacionadas com a idade cronológica e interesses dos alunos.

Neste sentido, este currículo substitui as competências definidas para o nível de educação ou ensino, mediante o parecer do conselho de docentes ou de turma. As alterações significativas no currículo comum podem conduzir à introdução, substituição ou eliminação de áreas curriculares, de objetivos e conteúdos. No 1º ciclo, tendo em conta a organização da estrutura geral do plano curricular, baseada num modelo de ensino globalizante, que privilegia o desenvolvimento integrado de estudos e atividades, a cargo de um professor único, a organização dos currículos específicos individuais tem sempre como referência as disciplinas que compõem o plano curricular comum, podendo ser, em função do nível de funcionalidade do aluno, eliminadas disciplinas, substituídas e ou acrescentadas outras disciplinas. Nos 1º, 2º e 3º Ciclos e no Ensino Secundário, o CEI organiza-se de acordo com as competências de cada aluno e as suas necessidades específicas, podendo contemplar disciplinas do currículo comum e disciplinas de carácter funcional.

O desenvolvimento destes currículos é orientado e assegurado pela Direção e docentes de educação especial. Os alunos com CEI não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar, nem ao processo de avaliação do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo Programa Educativo Individual. A informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* ou *Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, conforme o disposto no art.º 8.º do Despacho normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro.

Os alunos que em virtude das suas necessidades educativas de carácter permanente não atinjam as competências definidas no currículo comum, devem ter um Plano Individual de Transição (PIT) que complemente o PEI. O PIT é elaborado três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória. Este documento concretiza o projeto de vida do aluno tendo em vista a aquisição de competências necessárias à sua inserção na comunidade ou à sua integração numa instituição, com atividades de carácter ocupacional. Ao longo desses três anos, o aluno pode experienciar atividades de carácter formativo ou de estágios. Estas atividades e estágios podem efetuar-se em contexto escolar e/ou de trabalho real através de protocolos estabelecidos entre o AEM e Instituições e Empresas.

5.7. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO é uma unidade especializada de apoio educativo regulada pela legislação aplicável, tendo como responsável uma psicóloga com formação técnica especializada. No agrupamento o SPO encontra-se sediado na Escola Secundária de Monserrate e integra uma psicóloga. Na prossecução das suas atribuições legais, o serviço assegura o acompanhamento dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, bem como o apoio ao desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior de cada escola do Agrupamento e entre esta e a comunidade. As áreas de atuação prioritárias, bem como as ações a desenvolver pelo SPO, são definidas no plano anual de atividades, sem prejuízo das seguintes atribuições:

- Promover a orientação e o aconselhamento vocacional dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário;
- Prestar apoio psicológico e psicopedagógico por solicitação de alunos, professores, pais ou outros agentes educativos, no primeiro caso, mediante autorização do encarregado de educação;
- Colaborar no plano de apoio a alunos com necessidades educativas especiais, em articulação com o departamento de educação especial;
- Colaborar na definição de medidas de prevenção do insucesso escolar e de promoção da melhoria dos ambientes educativos, designadamente, através da participação em equipas de trabalho;
- Articular, direta e indiretamente, com todos os órgãos e estruturas de coordenação do Agrupamento, incluindo o Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional, com a comunidade envolvente e com estruturas e serviços externos (educação, saúde, segurança social, autarquias, empresas) que concorram para a regulação das necessidades identificadas.

No desenvolvimento das suas atribuições, cabe aos profissionais do serviço de psicologia e orientação que desenvolvam a sua atividade no âmbito da área científica de psicologia, o dever de respeitar, na sua prática, as normas éticas e deontológicas do respetivo exercício profissional, de acordo com as orientações das associações científico-profissionais portuguesas e internacionais, nomeadamente, a salvaguarda da privacidade dos alunos e das suas famílias, da sua cultura, dos seus interesses e o respeito pela suas decisões.

5.8. Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares (BE) constituem parte integrante do processo educativo, coordenando os diferentes saberes e áreas curriculares e são um polo dinamizador da vida pedagógica da escola, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os alunos. As BE integram o Programa da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e aplicam os princípios deste, em parceria com as bibliotecas da rede concelhia de Viana do Castelo. A gestão das BE é efetuada de acordo com a legislação em vigor, pelos professores bibliotecários com o apoio de equipa constituída por um docente representante de cada estabelecimento com biblioteca, outros docentes e um assistente operacional por cada biblioteca escolar integrada na RBE. As BE são espaços de frequência voluntária ao serviço de toda a comunidade escolar.

Nas bibliotecas os alunos podem ler, realizar trabalhos de casa, trabalhos de grupo, pesquisar informação através de metodologias de trabalho colaborativas. Os alunos podem ainda usufruir de audiovisuais e equipamento informático.

De acordo com as directrizes da IFLA/UNESCO, são finalidades gerais das BE:

- Promover conhecimento e inovação, incorporando novas práticas pedagógicas;
- Garantir a Integração social, indispensáveis ao combate à exclusão e ao abandono escolar, numa lógica inclusiva, garante da igualdade no acesso a serviços e recursos de informação;
- Desenvolver a formação e o desenvolvimento a competência leitora, condição de todo o conhecimento;
- Estimular iniciativas difusoras do gosto e do prazer de ler, fundamentais à construção de hábitos de leitura;
- Garantir áreas de ensino, essenciais à formação para as literacias digitais, dos média e da informação;
- Promover o apoio pedagógico, cruciais ao cumprimento dos objetivos educativos da escola;
- Estimular ambientes flexíveis, adaptados às mudanças tecnológicas e às necessidades dos utilizadores;
- Assegurar serviços de informação com conteúdos e recursos tecnológicos capazes de responder à mudança;
- Estimular a criação de redes dinâmicas sustentadas em práticas consistentes e enraizadas na comunidade;
- Assegurar sistemas de cooperação com a sociedade, promotores da partilha de recursos e de saberes.

5.9. Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP)

A atividade e atribuições do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) encontram-se definidas na portaria nº 135-A/2013 de 28 de março.

A actividade fundamental do CQEP cumpre-se:

- Na informação, orientação e encaminhamento de jovens e de adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego;
- No desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, adiante designados processos de RVCC, adquiridas pelos adultos ao longo da vida, por vias formais, informais e não formais, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, em estreita articulação com outras intervenções de formação qualificantes;
- Na resposta à necessidade de assegurar, complementarmente ao previsto nas alíneas anteriores, a integração na vida ativa e profissional das pessoas com deficiência e incapacidade;
- No apoio à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., (ANQEP,I.P.), no que se refere às suas competências específicas de definição de critérios de estruturação da rede e de implementação de mecanismos de acompanhamento e de monitorização das ofertas no âmbito do sistema de formação de dupla certificação.

São atribuições do CQEP:

- A informação, orientação e encaminhamento de jovens com idade igual ou superior a 15 anos ou, independentemente da idade, a frequentar o último ano de escolaridade do ensino básico, tendo por base as diferentes ofertas de educação e formação profissional, as possibilidades de prosseguimento de estudos e as oportunidades de emprego, procurando adequar as opções aos perfis, às necessidades, às motivações, às expectativas e capacidades individuais;
- A informação, orientação e encaminhamento de adultos, com idade igual ou superior a 18 anos de idade, tendo por base as diferentes modalidades de qualificação, designadamente o reconhecimento de competências ou ofertas de educação e formação profissional, as oportunidades de emprego ou de progressão

profissional, procurando adequar as opções aos perfis, às necessidades, às motivações, às expectativas e capacidades individuais;

- O desenvolvimento de ações de informação e divulgação no âmbito de escolas do ensino básico e secundário, de centros do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP,I.P.), de entidades formadoras certificadas nos termos legalmente previstos e de empresas e outros empregadores, sobre as ofertas de educação e formação profissional disponíveis e ou sobre a relevância da aprendizagem ao longo da vida;
- O desenvolvimento de processos de RVCC, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
- A implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação, através de diferentes meios, que permitam antecipar as necessidades de qualificação e facilitar o ajustamento entre a procura e a oferta de soluções formativas;
- O estabelecimento de parcerias com outras entidades relevantes do território, que contribuam para uma intervenção mais integrada e consistente, na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para as populações no âmbito da educação e formação profissional.

6. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação aplica-se a todos os alunos das escolas do AEM e visa apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso de todos os alunos, permitindo o reajustamento do PEDC de agrupamento e o PTG/PTT, nomeadamente quanto à selecção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos. Visa, também, certificar as diversas competências adquiridas pelos alunos no final de cada ciclo e nível de ensino e contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

6.1. Pré-escolar

Respeitando os princípios e objetivos consignados na Lei de bases do Sistema Educativo, a Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei 5/97 de 10 de Fevereiro) as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, que se encontram definidas no Despacho n.º 5220/97, de 10 de Julho, tem como finalidade apoiar a condução do

processo educativo e definem este nível como a primeira etapa da Educação Básica no processo de educação ao longo da vida, contribuindo para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso das aprendizagens. A Educação Pré-escolar tem por finalidade a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, estimulando assim o seu desenvolvimento global, no respeito pelas suas características individuais, implicando a priorização de aprendizagens significativas e diferenciadas.

6.2. Ensino Básico e Secundário

O enquadramento das orientações e disposições respeitantes à avaliação das aprendizagens dos Ensinos Básico e Secundário encontram-se previstas no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho. As disposições específicas relativas à avaliação dos alunos do ensino básico estão definidas no Despacho normativo 17-A/2015 e, para os alunos que se encontram em 2015/16 matriculados e a frequentar o 4.º ano, no Art.º 13º, n.º2, alínea b) do Despacho normativo n.º 13/2014, articulados com o Regulamento das provas e dos exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário, o Despacho normativo n.º 6-A/2015, e com a realização de provas de diagnóstico de Inglês “Preliminary English Test” (PET), a realizar no final do 9.º ano, de acordo com o Despacho n.º 2179-B/2015, relevando a sua classificação para a classificação interna da disciplina de Inglês, de acordo com os n.ºs 12 a 15 do Despacho normativo n.º 17-A/2015, com um coeficiente de ponderação de 25%.

Relativamente aos alunos dos Cursos de Educação e Formação, os procedimentos encontram-se estabelecidos no Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 29 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 175, de 27 de julho de 2004, retificado pela Retificação n.º 1673/2004, de 13 de agosto, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 7 de setembro de 2004, alterado pelo despacho n.º 12568/2010, de 27 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2010 e pelo despacho n.º 9752-A/2012, de 18 de julho, articulado com o Despacho Conjunto n.º 287/2005, de 4 de abril, no caso dos alunos que pretendem prosseguir os seus estudos nos Cursos Científico-humanísticos.

A avaliação nos Cursos Científico-humanísticos é regulada pela Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 51/2012, de 21 de

setembro. As Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário estão regulamentadas através do Despacho Normativo n.º 6-A/2015, de 5 de março.

Os Cursos Profissionais são enquadrados em orientações próprias, constantes nas “Orientações de Gestão Pedagógica para os Cursos Profissionais”. O Despacho Normativo nº24-A/2012 - artigo 12º - define, no âmbito da avaliação sumativa interna, princípios de atuação e normas orientadoras para implementação, acompanhamento e avaliação de Planos de Acompanhamento Pedagógico Individual” (PAPI), como estratégias de intervenção tendo em vista a promoção do sucesso educativo dos alunos do ensino básico, e de Planos de Desenvolvimento, com o objetivo de promover a excelência. A Portaria n.º 74-A/2013 estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, que ofereçam o nível secundário de educação, e em escolas profissionais.

O enquadramento da avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente é dado pelo DL n.º 3/2008, de 7 de Janeiro.

Considerado o enquadramento normativo acima referido, compete ao agrupamento a criação e implementação de regulamentação e instrumentos internos. Assim, o AEM considera a avaliação das aprendizagens, enquadradas internamente pelos Critérios Gerais e Específicos de Avaliação que são aprovados anualmente em Conselho Pedagógico.

6.3. Critérios Gerais de Avaliação

De acordo com os normativos legais, no início de cada ano escolar compete ao Conselho Pedagógico definir os critérios de avaliação das várias disciplinas em cada ano de escolaridade, sob proposta dos Departamentos Curriculares que devem, em função dos objetivos, métodos, recursos educativos e sua respetiva temporização, proceder à prévia elaboração de referenciais comuns, estruturados em áreas de conhecimento e capacidades e organizados de acordo com os domínios fundamentais da aprendizagem que promovam a orientação “educar para a vida” no *saber estar* e *saber fazer*, privilegiando as seguinte áreas:

- Aquisição de conhecimentos;
- Domínio progressivo de técnicas, habilidades e/ ou procedimentos (saber-fazer);
- Domínio da língua materna;
- Participação individual e/ ou em grupo nas atividades letivas e escolares;

- Desempenho dos alunos na avaliação;
- Criatividade e espírito crítico;
- Livre iniciativa e autonomia;
- Sentido de responsabilidade;
- Domínio progressivo de métodos de trabalho e estudo;
- Relacionamento interpessoal e de grupo;
- Desenvolvimento das competências gerais, transversais e essenciais.

6.4. Critérios Específicos de Avaliação

Considerando os normativos em vigor, no que à avaliação dos alunos diz respeito, nomeadamente o Regulamento Interno do AEM; a importância da avaliação nas suas múltiplas dimensões; o imperativo da adopção de práticas avaliativas objectivadas e estruturadas, transparentes e reflexivas, por parte de todos os professores e harmonizadas entre estes, particularmente quando responsáveis por uma mesma disciplina ou ano de escolaridade; o papel fundamental dos Departamentos Curriculares e dos Conselhos de Turma, do Professor Titular de Turma e do Conselho de estabelecimento e, atendendo à especificidade da Educação Pré-escolar e da Educação Especial, a avaliação assume um carácter formativo, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo, de acordo com os critérios e procedimentos aprovados em Conselho Pedagógico, relativos à avaliação dos alunos de todos os ciclos e níveis de ensino e formação existentes no Agrupamento que são obrigatoriamente transmitidos por cada professor aos seus alunos no início do ano letivo.

A avaliação sumativa das aprendizagens em cada disciplina, no final de cada período ou módulo, integra obrigatoriamente dois domínios:

- O **domínio cognitivo/procedimental**, abrangendo conhecimentos e competências/aptidões na área específica - com um peso na classificação final conforme definido na tabela.
- O **domínio atitudinal (socioafetivo)**, distribuído por quatro indicadores I - Autonomia; II - Responsabilidade; III -Empenho/Cooperação e Participação; IV - sociabilidade - com um peso na classificação final e, no caso do ensino profissional/vocacional, com um peso na classificação final de cada módulo, conforme definido na tabela I e de acordo com os indicadores da Tabela II.

Tabela I - Ponderação dos diferentes domínios da avaliação por ciclo e nível de ensino

DOMÍNIO	1.º CEB	2.º CEB*	3.º CEB*	Ensino secundário*			
				Cursos Científico-humanísticos			Cursos Profissionais /Vocacionais
				10.º	11.º	12.º	
COGNITIVO (saber)	60%	70%	75%	85%	90%	90%	80%
PROCEDIMENTAL (Instrumental / Operatório) (saber-fazer)							
ATITUDINAL (Socioafetivo) (Saber-ser/estar)	40%	30%	25%	15%	10%	10%	20%

*Atendendo ao carácter específico das disciplinas do Departamento de Expressões, não sujeitas a exame nacional, é considerada uma ponderação diferenciada de 70% para o domínio Cognitivo/Procedimental e 30% para o domínio atitudinal.

Tabela II - Domínio Atitudinal

Indicadores	Nunca	Raramente	Às Vezes	Frequentemente	Sempre
	1	2	3	4	5
Autonomia (25 %)					
• Realização da maioria das tarefas sem a ajuda contínua de outrem					
• Persistência na realização das tarefas					
• Iniciativa na resolução de problemas/dificuldades					
Responsabilidade (25%)					
• Apresentação e organização do material indispensável às atividades letivas					
• Cumprimento de prazos					
• Pontualidade					
• Auto e heteroavaliação					

• Respeito pelas normas de higiene e segurança					
Empenho/Cooperação e Participação (25%)					
• Empenho e realização das tarefas propostas					
• Cooperação em trabalhos de grupo					
• Intervenção adequada (oportuna e pertinente)					
Sociabilidade (25%)					
• Cumprimento das regras estabelecidas					
• Respeito pelas ideias e opiniões dos outros					
• Estabelecimento de relações interpessoais					
• Solidariedade com os outros					

- 1 - Nunca
- 2 - Raramente - ocorre de tempos a tempos
- 3 - Às vezes - ocorre algumas vezes
- 4 - Frequentemente - ocorre muitas vezes
- 5 - Sempre

6.5. Modalidades de Avaliação

Tendo como princípio o carácter contínuo e sistemático do processo de avaliação, são assumidas as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa. Para este efeito, até ao início das aulas de cada ano lectivo, os departamentos curriculares, grupos disciplinares, conselhos e diretores dos cursos profissionais e coordenações de ano (1.º CEB) procedem à planificação das actividades letivas, no âmbito das respetivas competências, para cada disciplina e nível, definindo ou seleccionando, conforme os casos, de forma clara, transparente e objetiva, nomeadamente:

- A tipologia e os conteúdos da prova de avaliação diagnóstica;
- Os objectivos de aprendizagem, nos seus diversos domínios;

- Os conteúdos a leccionar ao longo do ano e no decurso de cada período, a sua sequência, temporização e, nos casos adequados, a selecção para efeitos da sua avaliação, através de testes sumativos;
- As estratégias/actividades e os recursos educativos;
- O tipo e o número mínimo de instrumentos de avaliação sumativa a utilizar em cada unidade didáctica, conjunto de unidades, módulo ou período letivo;
- Outros parâmetros e instrumentos de avaliação e observação;
- O peso relativo de cada instrumento de avaliação a utilizar na avaliação sumativa final de cada período;
- A forma como se chega, em cada ano/ disciplina, à classificação final de cada período.

		Modalidades de Avaliação		
		Diagnóstica	Formativa	Sumativa
Finalidades	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Obter indicações para apoiar o processo educativo de modo a sustentar o sucesso dos alunos. ▪ Determinar a posição dos alunos no início de uma unidade de ensino, período ou ano. ▪ Determinar as dificuldades de aprendizagem 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regular o ensino e a aprendizagem. ▪ Informar o professor, o aluno, o encarregado de educação e os restantes intervenientes sobre os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas. ▪ Permitir a revisão e o melhoramento dos processos de ensino/aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informar o aluno e o encarregado de educação sobre os conhecimentos e capacidades definidos para cada disciplina e área curricular. ▪ Tomar decisões sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo 	
Periodicidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, quando articulada com a avaliação formativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tem carácter contínuo e sistemático. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo. 	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica. ▪ Contribuir para a elaboração do Plano de Atividades de Turma. ▪ Permitir o reajustamento Plano de Atividades de Turma em função das necessidades educativas dos alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fornecer ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento dos conhecimentos e das capacidades. ▪ Gerar medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e à aprendizagem a desenvolver. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proporcionar um juízo globalizante sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, visando a classificação e certificação, e inclui: <ol style="list-style-type: none"> a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração do agrupamento; b) A avaliação sumativa externa. 	

Intervenientes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno. ▪ Educadores de Infância. ▪ Professores. ▪ Docentes de Educação Especial. ▪ Serviço de Psicologia e Orientação (SPO). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno. ▪ Professor. ▪ Conselho de Docentes. ▪ Docentes de Ensino Especial. ▪ SPO. ▪ Encarregados de Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aluno. ▪ Professores. ▪ Conselho de Docentes. ▪ Docentes de Educação Especial. ▪ SPO.
Instrumentos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Observações diretas e indiretas. ▪ Fichas de avaliação diagnóstica. ▪ Questionários / Entrevistas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fichas de avaliação formativa. ▪ Grelhas / Tabelas. ▪ Registos estruturados. ▪ Observações diretas e indiretas. ▪ Contratos pedagógicos. ▪ Auto e heteroavaliação. ▪ Trabalhos individuais e em grupo. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Testes de avaliação (sumativa). ▪ Processo individual do aluno. ▪ Auto e heteroavaliação. ▪ Trabalhos individuais e em grupo.

6.6. Nomenclatura a utilizar na avaliação

Na Educação Pré-Escolar a informação resultante da observação/avaliação expressa-se de forma descritiva em todas as áreas e domínios das OCEPE.

Nas componentes do currículo do 1º Ciclo, com a exceção de Português e Matemática, a avaliação sumativa de final de período expressa-se de forma descritiva e pela atribuição de uma menção qualitativa a que correspondem o intervalos quantitativos de 0 a 100.

Percentagem	Menção Qualitativa
0% - 49%	Insuficiente
50% - 69%	Suficiente
70% - 89%	Bom
90% - 100%	Muito Bom

Nas disciplinas de Português e Matemática, no 4.º ano de escolaridade, a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5, de acordo com a seguinte conversão:

Percentagem	Nível Correspondente	Menção Qualitativa
0% - 19%	1	Muito Fraco
20% - 49%	2	Não Satisfaz

50% - 69%	3	Satisfaz
70% - 89%	4	Satisfaz Bastante
90% - 100%	5	Excelente

No 2º e 3º ciclo a avaliação de final de período é realizada através da atribuição de níveis na escala de 1 a 5 em todas as componentes do currículo de acordo com a seguinte conversão:

Percentagem	Nível Correspondente	Menção Qualitativa
0% - 19%	1	Muito Fraco
20% - 49%	2	Não Satisfaz
50% - 69%	3	Satisfaz
70% - 89%	4	Satisfaz Bastante
90% - 100%	5	Excelente

No Ensino Secundário a avaliação sumativa expressa-se pela atribuição de uma menção qualitativa a que correspondem os intervalos quantitativos de 0 a 20.

Valores	Menção Qualitativa
0 a 5 valores	Muito Insuficiente
6 a 9 valores	Insuficiente
10 a 13 valores	Suficiente
14 a 17 valores	Bom
18 a 20 valores	Muito Bom

6.7. Procedimentos no processo de avaliação

- A correcção e a entrega das provas de avaliação sumativa são efectuadas antes da utilização de novos instrumentos de avaliação, no decurso do tempo lectivo semanal da disciplina e do período lectivo a que respeitam, salvo em situação de impedimento devidamente justificado por parte do professor.

- Os resultados de todos os instrumentos de avaliação, salvo em situação de força maior, devidamente justificada em reunião de grupo, devem ser dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas do período letivo em questão.

6.8. Avaliações Final de Período e de Ano letivo

6.8.1. Antes do termo de cada período lectivo, ou da conclusão de cada módulo, os professores apresentam aos alunos a sua proposta de classificação final, promovendo a auto e a heteroavaliação, a partir do 3.º ano de escolaridade.

6.8.1.1 No momento da auto-avaliação, os alunos deverão ser informados sobre todos os elementos que contribuam para a sua avaliação final em cada período ou no final de cada módulo, no caso dos cursos profissionais e vocacionais;

6.8.1.2. As actividades relacionadas com a auto-avaliação dos alunos serão realizadas no final de cada período e em horário lectivo da disciplina;

6.8.1.3. Cada aluno fará a sua auto-avaliação por escrito sendo este documento arquivado pelo professor no processo do aluno.

6.8.2. A proposta de classificação final de cada período traduz a avaliação contínua e globalizante realizada nesse período e no(s) anterior(es).

6.8.3. A avaliação e a classificação final do primeiro período têm carácter eminentemente formativo e orientador para o aluno, seu encarregado de educação e professor, não podendo aquela classificação ser inferior ao nível 2, no caso do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, e inferior a seis valores, tratando-se de alunos do 10.º ano.

6.8.4. Nas reuniões de avaliação final do primeiro período cada docente define, conjuntamente com o Conselho de Turma/Conselho de Estabelecimento/Departamento Curricular do 1.º CEB, estratégias de remediação para as classificações negativas inferiores ao nível 3 no 2.º e 3.º CEB e a oito valores no ensino secundário, registadas na respectiva disciplina. As estratégias a aplicar serão objecto de avaliação na reunião subsequente do mesmo Conselho. No caso do

ensino profissional/vocacional, aplica-se o mesmo princípio relativamente às classificações negativas registadas em cada módulo.

6.8.5. A proposta de classificação final do último período é particularmente reflectida pelos membros do Conselho de Turma/Conselho de Estabelecimento/Departamento Curricular do 1.º CEB, tendo em conta o disposto no ponto 6.8.2.

6.8.6. Na reunião do Conselho de Turma/Conselho de Estabelecimento/Departamento Curricular do 1.º CEB de avaliação final são obrigatoriamente analisadas todas as propostas de classificação apresentadas pelos seus membros.

6.8.7. Todas as decisões do Conselho de Turma/Conselho de Estabelecimento/Departamento Curricular do 1.º CEB que ultrapassem a ratificação da proposta do professor devem ficar registadas e devidamente fundamentadas na acta da respectiva reunião.

6.8.8. Nos Cursos Científico-Humanísticos a ponderação para efeitos da média geral só poderá ocorrer no final do ciclo de estudos ou ano a ano, para efeitos de matrícula subsequente, tendo sempre em atenção o percurso do aluno.

6.8.8.1. Esta ponderação só poderá corresponder a um limite máximo de alteração de dois valores: 1 mais 1 (no caso de duas disciplinas) ou 2, no caso de uma.

Os casos omissos deverão ser objeto de resolução por parte do Diretor, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.

7. Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA)

Referencial de formação dos Cursos EFA - Percursos formativos B1, B2 e B3

Percursos	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO				NÍVEL 1 DE QUALIFICAÇÃO DO QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES				NÍVEL 2 DE QUALIFICAÇÃO DO QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES						
	B 1				B 2				B 3						
Cidadania e Empregabilidade (CE)	25 H	25 H	25 H	25 H	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D		50 H A	50 H B	50 H C	50 H D		

	A	B	C	D												
Linguagem e Comunicação (LC)	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H LE A	25 H LE B	50 H A	50 H B	50 H C	50 H D	50 H LE A	50 H LE B
Matemática para a Vida (MV)	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D			50 H A	50 H B	50 H C	50 H D		
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D	25 H A	25 H B	25 H C	25 H D			50 H A	50 H B	50 H C	50 H D		

Área de Competência-Chave B3	UFCD Nível B3	Horas
CE - Cidadania e Empregabilidade	CE_A - Organização Política dos Estados Democráticos	50
	CE_B - Organização Económica dos Estados Democráticos	50
	CE_C - Educação/formação, profissão trabalho/emprego	50
	CE_D - Ambiente e saúde	50
LC - Linguagem e Comunicação	LC_A - Interpretar e produzir enunciados orais adequados a diferentes contextos, fundamentando opiniões	50
	LC_B - Interpretar textos de carácter informativo-reflexivo, argumentativo e literário	50
	LC_C - Produzir textos informativos, reflexivos e persuasivos	50
	LC_D - Interpretar e produzir linguagem não verbal adequada a contextos diversificados, de carácter restrito ou universal	50
LC_LE - Linguagem e Comunicação - Língua Estrangeira	LC_LE_A - Compreender, quando a linguagem é clara e estandardizada, assuntos familiares e de seu interesse; Produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares e de seu interesse	50
	LC_LE_B - Compreender as ideias principais de textos relativamente complexos sobre assuntos concretos; Comunicar experiências e expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto	50
MV - Matemática para a Vida	MV_A - Interpretar, organizar, analisar e comunicar informação utilizando processos e procedimentos matemáticos	50
	MV_B - Usar a matemática para analisar e resolver problemas e situações problemáticas	50
	MV_C - Compreender e usar conexões matemáticas em contextos de vida	50
	MV_D - Raciocinar matematicamente de forma indutiva e de forma dedutiva	50
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC_A - Operar, em segurança, equipamento tecnológico, designadamente o computador	50
	TIC_B - Utilizar uma aplicação de folhas de cálculo	50
	TIC_C - Utilizar um programa de processamento de texto e de apresentação de informação	50
	TIC_D - Usar a Internet para obter, transmitir e publicar informação	50
Total		900

Planos curriculares dos Cursos EFA - Percursos formativos S, tipos A, B ou C

Percurso formativo	Condições mínimas de acesso	Componentes de formação		Total
		Formação de base	Portefólio Reflexivo de Aprendizagens	
S - Tipo A	9º ano	1100 (a)	50	1150
S - Tipo B	10º ano	600	25	625
S - Tipo C	11º ano	300	15	315
Percurso flexível a partir de processo RVCC (a)	< ou = 9º ano	1100 (b)	50	(b)

(a) A esta carga horária poderão ainda acrescer entre 50 e 100 horas correspondentes às UFCD de língua estrangeira, caso o adulto revele particulares carências neste domínio.

(b) O número de horas é ajustado (em termos de duração) em resultado do processo de RVCC, sempre que aplicável.

Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA)

Os Cursos EFA de nível secundário de dupla certificação e de habilitação escolar integram uma área de portefólio reflexivo de aprendizagens, destinada a desenvolver nos adultos processos reflexivos e de aquisição de saberes e de competências. Esta área tem um carácter transversal à componente de formação de base e à componente de formação tecnológica (sempre que se trate de um curso de dupla certificação).

Referencial geral de formação dos Cursos EFA de nível secundário

HABILITAÇÃO ESCOLAR									
Formação de Base	Cidadania e Profissionalidade (CP)	50 H UFCD							
	Sociedade, Tecnologia e Ciência (STC)	50 H UFCD							
	Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	50 H UFCD							

PERCURSO EFA S-Tipo A

Área de Competência-Chave	UFCD	Horas
CP - Cidadania e Profissionalidade	CP_1 - Liberdade e responsabilidade democráticas	50
	CP_2 - Processos sociais de mudança	50
	CP_3 - Reflexão e crítica	50
	CP_4 - Processos identitários	50
	CP_5 - Deontologia e princípios éticos	50
	CP_6 - Tolerância e mediação	50
	CP_7 - Processos e técnicas de negociação	50
	CP_8 - Construção de projetos pessoais e sociais	50
STC - Sociedade, Tecnologia e Ciência	STC_1 - Equipamentos princípios de funcionamento	50
	STC_2 - Sistemas ambientais	50
	STC_3 - Saúde comportamentos e instituições	50
	STC_4 - Relações económicas	50
	STC_5 - Redes de informação e comunicação	50
	STC_6 - Modelos de Urbanismo e Mobilidade	50
	STC_7 - Sociedade, tecnologia e ciência- fundamentos	50
CLC - Cultura, Língua e Comunicação	CLC_1 - Equipamentos - impactos culturais e comunicacionais	50
	CLC_2 - Culturas ambientais	50
	CLC_3 - Saúde língua e comunicação	50
	CLC_4 - Comunicação nas organizações	50
	CLC_5 - Cultura, comunicação e média	50
	CLC_6 - Culturas de urbanismo e mobilidade	50
	CLC_7 - Fundamentos de cultura língua e comunicação	50
CLC_LE - Cultura, Língua e Comunicação - Língua Estrangeira	CLC_LEI - Língua estrangeira iniciação	50

	CLC_LEC - Língua estrangeira continuação	50
Total		1200

PERCURSO EFA Tipo B

Área de Competência-Chave	UFCD	Horas
CP - Cidadania e Profissionalidade	CP_1 - Liberdade e responsabilidade democráticas	50
	CP_4 - Processos identitários	50
	CP_5 - Deontologia e princípios éticos	50
STC - Sociedade, Tecnologia e Ciência	STC_5- Redes de informação e comunicação	50
	STC_6- Modelos de Urbanismo e Mobilidade	50
	STC_7- Sociedade, tecnologia e ciência- fundamentos	50
CLC - Cultura, Língua e Comunicação	CLC_5 - Cultura, comunicação e média	50
	CLC_6 - Culturas de urbanismo e mobilidade	50
	CLC_7 - Fundamentos de cultura língua e comunicação	50
mais3 UFCD opcionais		150
Total		600

PERCURSO EFA Tipo C

Área de Competência-Chave	UFCD	Horas
CP - Cidadania e Profissionalidade	CP_1 - Liberdade e responsabilidade democráticas	50
STC - Sociedade, Tecnologia e Ciência	STC_7- Sociedade, tecnologia e ciência- fundamentos	50
CLC - Cultura, Língua e Comunicação	CLC_7 - Fundamentos de cultura língua e comunicação	50
Mais 3 UFCD opcionais		150
Total		300

Avaliação

Nos Cursos EFA, o processo de avaliação compreende:

- a) Uma avaliação formativa - permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias de recuperação ou de aprofundamento.
- b) Uma avaliação sumativa - serve de base à tomada de decisão sobre a certificação final.

Nos Cursos EFA de nível secundário, a avaliação formativa ocorre, preferencialmente, no âmbito da área de PRA, a partir da qual se revela a consolidação das aprendizagens efetuadas pelo adulto ao longo do curso.

Para obtenção da certificação pela conclusão de um Curso EFA é necessário que o adulto obtenha uma avaliação sumativa positiva, com aproveitamento nas

componentes do seu percurso formativo (a certificação está dependente da conclusão com aproveitamento de todas as UFCD).

A informação relativa à avaliação dos formandos é registada no SIGO para que seja possível a emissão do Certificado de Qualificações e Diploma.

8. Princípios Organizacionais

8.1. Preâmbulo

Os princípios organizativos do AEM incluem os critérios de constituição das turmas, os critérios de elaboração dos horários dos alunos, dos docentes e dos discentes e os critérios de distribuição e prioridades da componente não letiva.

8.2. Constituição de Turmas

A constituição das turmas nas Escolas do Agrupamento respeita as seguintes orientações:

- Critérios legais;
- Heterogeneidade;
- Equilíbrio entre contextos socioeconómicos;
- Equilíbrio entre géneros;
- Indicações/informações fornecidas pelos Conselhos de Turma/Conselhos de Docentes.

Para além destes critérios fundamentais, consideram-se ainda as seguintes disposições:

8.2.1. Na Educação Pré-escolar, a constituição inicial dos grupos do pré-escolar é orientada por um princípio geral de heterogeneidade, regendo-se o agrupamento das crianças pelos seguintes fatores de equilíbrio: Género feminino e masculino, proximidade do nível etário (Grupo dos 3 anos - Grupo dos 4 anos - Grupo dos 5 anos) e o contexto socioeconómico do agregado familiar. A manutenção do grupo ao longo do período de escolaridade é prioritária, salvo nos casos em que as contingências decorrentes da procura e os normativos de constituição de turmas e da organização

da rede escolar impossibilitem esta situação. Nos casos de existência de mais do que um nível etário por turma será utilizado o critério de proximidade etária.

8.2.2. No Ensino Básico, a constituição inicial das turmas no ensino básico é orientada por um princípio geral de heterogeneidade, regendo-se o agrupamento dos alunos pelos seguintes fatores de equilíbrio: Género feminino e masculino, proximidade do nível etário e contexto socioeconómico do agregado familiar. A partir da constituição inicial prevalece a lógica de continuidade dos grupos ao longo da escolaridade básica, excetuando-se os casos em que existem recomendações pedagógicas devidamente fundamentadas e aprovadas pelo conselho pedagógico. A partir do segundo ciclo a constituição das turmas ficará subordinada à opção pelo ensino Articulado da Música. A partir do terceiro ciclo a constituição das turmas ficará subordinada à opção da Língua Estrangeira II. A integração em novas turmas dos alunos do 2º e 3º CEB retidos no ano anterior será feita tendo em conta as recomendações dos conselhos de turma e deve ser aprovada em conselho pedagógico.

8.2.4. Constituição de Turmas - Alunos com NEE

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, devem beneficiar de critérios que permitam a implementação das medidas definidas no PEI, nomeadamente o número reduzido de alunos por turma e o número reduzido de alunos com NEE de carácter permanente a incluir por turma que deve ser definido em função da complexidade da caracterização do aluno e das características da turma.

8.3. Elaboração dos Horários dos Alunos

Dando cumprimento ao estipulado na alínea k) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no n.º 5 do artigo 13.º do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 19 de junho, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Monserrate aprovou os seguintes critérios para a elaboração dos horários dos alunos no ano letivo 2015/2016:

As atividades letivas organizam-se em tempos de 60 minutos, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e em blocos de 90 minutos (45'+45'), no

2.º e 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, tendo em conta a hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento seguintes:

Educação Pré-escolar

- JI Areosa + JI Carreço (Manhã) 09:00 - 12:00
- JI Areosa + JI Carreço (Tarde) 13:30 - 15:30
- JI Monserrate (Manhã) 09:15 - 12:15
- JI Monserrate (Tarde) 14:00 - 16:00

1.º Ciclo do Ensino Básico

- Manhã - 09:00 - 12:30 (09:00-10:30 - 11:00 - 12:30)
- Tarde: 14:00 - 16:00 / 16:30 - 17:30 (AEC)

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

- Manhã - 8:30 - 9:15 - 10:00 / 10:20 - 11:05 - 11:50 / 12:00 - 12:45 - 13:30
- Tarde - 13:45 - 14:30 - 15:15 / 15:25 - 15:55 - 16:10 / 16:55 - 17:00 - 18:45

Ensino Secundário

- Manhã - 8:30 - 9:15 - 10:00 / 10:15 - 11:00 - 11:45 / 11:55 - 12:40 - 13:25
 - Tarde - 13:30 - 14:15 - 15:00 / 15:10 - 15:55 - 16:40 / 16:50 - 17:35 - 18:20
 - Noite - 18:45 - 19:30 - 20:15 / 20:25 - 21:10 - 21:55 / 22:00 - 22:45 - 23:30
-
- A distribuição dos tempos letivos deve assegurar a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia.
 - Sempre que as atividades escolares decorram no período da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora.
 - As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que a escola definiu para o almoço.
 - As disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana (caso das línguas estrangeiras) serão repartidas por dias interpolados em pelo menos 2 blocos letivos.
 - O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo que não existam dias muito sobrecarregados.
 - Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático.

- No mesmo dia, o número máximo de aulas não pode ultrapassar 5 blocos (10 tempos letivos).
- Na elaboração dos horários do 2/3 CEB e no Ensino secundário é contemplada a marcação de 2 blocos lectivos a gerir pelas diferentes disciplinas, para apoio aos alunos, prioritariamente nas disciplinas sujeitas a exame nacional, naquelas que o conselho de turma considere pedagogicamente justificadas e ainda no apoio ao desenvolvimento das provas de aptidão profissional, no caso dos cursos profissionais.
- Respeitando sempre os imperativos pedagógicos, procurar-se-á:
 - Libertar os últimos blocos das terças-feiras para reuniões e os das quintas-feiras para atividades extracurriculares.
 - Libertar a tarde das quartas-feiras para as reuniões do Conselho Pedagógico.

Compete ao diretor, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios enunciados na lei proceder a alterações dos horários letivos, de forma a garantir a melhor gestão dos recursos humanos e físicos da instituição e a responder a necessidades pontuais.

8.4. Serviço Docente

A distribuição do serviço docente:

- Integra as componentes letiva e não letiva.
- Deve ter em conta a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada docente, garantindo as condições para o desenvolvimento adequado das ofertas educativas.
- Garante uma gestão articulada e eficiente do serviço docente, de modo a que não existam horas extraordinárias distribuídas nos horários.
- Tem como referência o trabalho desenvolvido pelo docente assim como os resultados obtidos, na procura da melhoria sistemática e consolidada do serviço educativo desenvolvido pela escola.
- Resulta dos grupos e turmas existentes no agrupamento e tem prioridade sobre qualquer outro serviço para efeitos do preenchimento da componente letiva a que cada docente está obrigado.
- Deve assegurar que cada docente dos quadros tenha a componente letiva completa. A haver horários incompletos, estes deverão ser de docentes a contratar.

- Nas situações em que subsistem horários incompletos, os docentes podem, independentemente do grupo de recrutamento onde estão integrados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é exigida.
- Os tempos que podem ser utilizados como crédito letivo devem ser atribuídos preferencialmente às áreas disciplinares com carência de tempos para prestação de apoio aos alunos, no desenvolvimento de projetos pedagógicos prioritários que visem a promoção do sucesso educativo.
- A distribuição de serviço concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não seja coincidente com o início do ano letivo.
- As frações da unidade de tempo letivo que eventualmente resultem da distribuição de serviço (letivo e não letivo) são geridas de forma flexível ao longo do ano letivo e aplicadas no desenvolvimento de projetos pedagógicos devidamente planificados e integrados no Plano de Anual de Atividades ou nos Planos de Trabalho da Turma. Como exemplos de atividades que podem ser desenvolvidas sugerem-se, entre outras: Sessões de trabalho com alunos de promoção de competências transversais tais como preparação de CV, entrevista profissional, apresentação pública, gestão do tempo, trabalho em equipa, liderança, utilização avançada de folhas de cálculo, elaboração de relatórios, pesquisa bibliográfica, análise de informação, ética e deontologia, seminários de reflexão e de abertura para a sociedade, atividades formativas de ligação ao meio (contacto com empresas, voluntariado social ou ambiental, promoção do empreendedorismo e moções básicas para o desenvolvimento de negócios.
- A distribuição de serviço inicial pode ser ajustada pontualmente, assim como o horário semanal correspondente, em função das necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo. No entanto, a atribuição de serviço docente extraordinário só pode ter lugar para dar resposta a situações ocorridas no decurso do ano letivo e exclusivamente no caso de manifesta impossibilidade de aplicação dos mecanismos de permuta de docentes da turma ou do grupo de recrutamento, de lecionação por docentes dos quadros com a componente letiva incompleta ou através de atividades de enriquecimento e complemento curricular que possibilitem a ocupação educativa dos alunos

8.4.1. Critérios para a distribuição do Serviço Docente

8.4.1.1. Existindo serviço letivo para todos os docentes do mesmo grupo de recrutamento, a distribuição de serviço procurará manter a ligação do docente à escola/estabelecimento onde adquiriu vínculo.

Existindo insuficiência de serviço para todos os docentes de um mesmo grupo de recrutamento, a distribuição far-se-á pela graduação profissional dos docentes dentro do respectivo grupo de recrutamento, no Agrupamento;

8.4.1.2. Continuidade pedagógica, excepto nos casos em que, pedagogicamente não seja aconselhada (casos manifestos de incompatibilidade entre professor e alunos, que constem de documentos internos da escola ou que sejam do conhecimento do Diretor);

8.4.1.3. Auscultação dos docentes através da manifestação de preferências tendo em conta a distribuição equilibrada de disciplinas e de níveis (máximo de três por docente) dentro do grupo de recrutamento;

8.4.1.4. Distribuição do serviço letivo é feita pelo diretor em articulação com os coordenadores de departamento / delegados de grupo / diretores de curso numa perspectiva de rentabilização dos recursos humanos, de forma a evitar professores com horários incompletos e/ou sem componente letiva atribuída.

8.4.2. Serviço Docente - Compensação Letiva

8.4.2.1. O n.º 1 do artigo 6.º do Despacho normativo n.º 10-A/2015, de 19 de Junho, estipula que a componente letiva semanal de cada docente do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, é de 1100 minutos, correspondente a 22 tempos de 50 minutos.

Em conformidade com a decisão do Conselho Pedagógico, o Agrupamento adotou o modelo de organização dos tempos letivos em blocos de 90 minutos (45'+45') para o 2.º e 3.º CEB e para o Ensino Secundário, pelo que existe, semanalmente, um diferencial de minutos remanescentes que é necessário compensar.

8.4.2.2. Para operacionalizar este processo, os docentes devem proceder à compensação mensal dos minutos¹ respetivos (cf. quadro I, infra), atribuindo esse tempo a atividades de melhoria do desempenho escolar dos alunos e de prevenção do abandono escolar, gerindo esses tempos em **estreita colaboração com o delegado de grupo e a BE/CRE**, nomeadamente na recuperação de alunos com módulos em atraso; no apoio à realização de Provas de Aptidão Profissional; no reforço do apoio aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e nas disciplinas que estão sujeitas a exames nacionais; na aplicação do Programa de Educação para a Saúde / PRESSE e no acompanhamento de visitas de estudo.

Quadro I

Horas (50') de redução art.º 79 ECD	Componente Letiva em tempos de 50 minutos		Componente letiva em tempos de 45 minutos		Tempo de compensação remanescente		
					Semanal	Mensal	Anual
0	22	1100'	24	1080'	20'	80'	680'
2	20	1000'	22	990'	10'	40'	340'
4	18	900'	20	900'	0'	0'	0'
6	16	800'	17	765'	35'	140'	1190'
8	14	700'	15	675'	25'	100'	850'

8.4.3. Serviço Docente (CNL) - Desempenho de Cargos

CARGO	N.º Horas da CNL
Coordenador(a) de Departamento	4
Coordenador(a) de Grupo Recrutamento	2
Coordenador(a) de Diretores de Turma	2
Coordenador(a) Educação para a Saúde	2

¹ No caso dos docentes contratados sem horário completo, a compensação é proporcional ao número de horas para que foram contratados.

Coordenador(a) Desporto Escolar	4
Coordenador(a) Projetos de Desenvolvimento Educativo	2
Responsável por Instalações	2

9. Avaliação do Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular

Este referente é revisto anualmente e divulgado à comunidade, através da página *web* do agrupamento.

Considerando que a qualidade pedagógica do Agrupamento assenta na articulação do conteúdo deste projeto, posto em prática através dos Planos de Trabalho da Turma (PTT), nos quais são identificadas as opções e prioridades curriculares definidas, de acordo com o diagnóstico das necessidades, características e desejos dos alunos, torna-se necessário realizar uma avaliação periódica e sistemática à sua aplicação, no âmbito da previsão dos resultados esperados, sustentando-se nos seguintes critérios:

- Sucesso escolar a partir dos resultados da avaliação sumativa interna.
- Resultados da avaliação externa: provas finais dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Exames Nacionais do Ensino Secundário.
- Levantamento do absentismo escolar (faltas justificadas e injustificadas) e identificação dos principais motivos. Levantamento do abandono escolar e caracterização da sua origem e causas.
- Comportamento dos alunos no contexto da educação ambiental e da cidadania.
- Participação e implicação dos Pais/EE na vida escolar dos alunos, manifestadas através da cooperação na realização de atividades.

A avaliação da execução do PEDC articula-se com a do PEA. Assim, terá de ser dinâmica, de modo a acomodar as alterações no decurso do tempo e tem como referentes os objetivos definidos no Projeto Educativo que lhe dá suporte.

Anexos

Anexo I

Pré-escolar

OCEPE

Áreas de Conteúdo	Formação Pessoal e Social			25 horas	
	Expressão e Comunicação	Domínios	Expressões		Motora
					Dramática
					Plástica
					Musical
			Linguagem oral e abordagem da escrita		
			Matemática		
Conhecimento do Mundo					

Anexo II

1.º Ciclo (1.º e 2.º Ano)

Matriz Curricular

COMPONENTES DO CURRÍCULO do 1.º e 2.º ANO				
Disciplinas de frequência obrigatória	Português		7 Horas	25 Horas
	Matemática		7 Horas	
	Estudo do Meio		3 Horas	
	Expressões	Artísticas	4 Horas	
		Físico-motoras		
	Apoio ao Estudo (a)		3 Horas	
	Oferta Complementar (b)		1 Hora	
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	Atividades Físico-desportivas		3/2 Horas semanais	
	Atividades Expressivas		3/2 Horas semanais	
	Atividades Experimentais		3/2 Horas semanais	
	TIC		3/2 Horas semanais	
Disciplina de frequência facultativa (d)	EMRC		1 Hora	

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação.

(c) Atividade de carácter facultativo.

(d) Disciplina de frequência facultativa.

1.º Ciclo (3.º Ano)

Matriz Curricular

COMPONENTES DO CURRÍCULO do 3.º ANO				
Disciplinas de frequência obrigatória	Português		7 Horas	25 Horas
	Matemática		7 Horas	
	Estudo do Meio		3 Horas	
	Inglês		2 Horas	
	Expressões	Artísticas	3 Horas	
		Físico-motoras		
	Apoio ao Estudo (a)		2 Horas	
Oferta Complementar (b)		1 Hora		
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	Atividades Físico-desportivas		3/2 Horas semanais	
	Atividades Expressivas		3/2 Horas semanais	
	Atividades Experimentais		3/2 Horas semanais	
	TIC		3/2 Horas semanais	
Disciplina de frequência facultativa (d)	EMRC		1 Hora	

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação.

(c) Atividade de caráter facultativo.

(d) Disciplina de frequência facultativa.

1.º Ciclo (4.º Ano)

Matriz Curricular*

COMPONENTES DO CURRÍCULO do 4.º ANO				
Disciplinas de frequência obrigatória	Português		8 Horas	25 Horas
	Matemática		8 Horas	
	Estudo do Meio		3 Horas	
	Expressões	Artísticas	3 Horas	
		Físico-motoras		
	Apoio ao Estudo (a)		2 Horas	
Oferta Complementar (b)		1 Hora		
Atividades de Enriquecimento Curricular (c)	Atividades Físico-desportivas		3/2 Horas semanais	
	Atividades Expressivas		3/2 Horas semanais	
	Atividades Experimentais		3/2 Horas semanais	
	TIC		3/2 Horas semanais	
Disciplina de frequência facultativa (d)	EMRC		1 Hora	

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação.

(c) Atividade de caráter facultativo.

(d) Disciplina de frequência facultativa.

* Matriz Curricular para o ano 2015/16

Anexo III

2.º Ciclo (5.º e 6.º Ano)

Matriz Curricular

2.º Ciclo				
COMPONENTES DO CURRÍCULO (e)		5.º ANO	6.º ANO	TOTAL DE CICLO (a)
ÁREAS DISCIPLINARES	Línguas e Estudos Sociais	12	12	24
	Português	6 (90+90+90)	6(90+90+90)	12
	Inglês	3 (90+45)	3 (90+45)	6
	História e Geografia de Portugal	3 (90+45)	3 (90+45)	6
	Matemática e Ciências	9	9	18
	Matemática	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	12
	Ciências Naturais	3 (90+45)	3 (90+45)	6
	Educação Artística e Tecnológica	6	6	12
	Educação Visual	2 (90)	2 (90)	4
	Educação Tecnológica	2 (90)	2 (90)	4
Educação Musical	2 (90)	2 (90)	4	
Educação Física	3 (90+45)	3 (90+45)	6	
EMRC (b)	1 (45)	1 (45)	2	
Apoio ao Estudo (c)		5 (90+90+45)	5 (90+90+45)	10
Oferta Complementar (d)		1 (45)	1 (45)	2

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45'.

(b) Disciplina de frequência facultativa.

(c) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

(d) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola. Esta disciplina é, por regra, atribuída ao diretor de turma.

(e) Para os alunos do 2.ºCEB que frequentam o Ensino Articulado da Música, o desenho curricular é de acordo com a organização do Curso Básico de Música constante do Anexo III, da Portaria n.º 225/2012, de 30 de Julho.

Anexo IV

3.º Ciclo (7.º, 8.º, 9.º Ano)

Matriz Curricular

3.º Ciclo					
COMPONENTES DO CURRÍCULO (f)		7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO	TOTAL DE CICLO (a)
ÁREAS DISCIPLINARES	Português	5 (90+90+45)	5 (90+90+45)	5 (90+90+45)	15
	Línguas Estrangeiras	6	5	5	16
	L.E (1) Inglês	3 (90+45)	2 (45+45)	3 (90+45)	8

L.E (2) Francês/Espanhol (e)	3 (90+45)	3 (90+45)	2 (45+45)	8
Ciências Humanas e Sociais	5	5	6	16
História (e)	2 (45+45)	3 (90+45)	3 (90+45)	8
Geografia (e)	3 (90+45)	2 (45+45)	3 (90+45)	8
Matemática	5 (90+90+45)	5 (90+90+45)	5 (90+90+45)	15
Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18
Ciências Naturais (e) Físico-Química (b) (e)	6	6	6	9
Expressões e Tecnologias	7	7	6	20
Educação Visual	2 (90)	2 (90)	3 (90+45)	7
Educação Física	3 (90+45)	3 (90+45)	3 (90+45)	9
TIC + OE (Música) (d)	2 (90)	2 (90)		2
EMRC (c)	1 (45)	1 (45)	1 (45)	3
Oferta Complementar (e)	1 (45)	1 (45)	1 (45)	3

(a) Carga horária semanal organizada em tempos de 45'.

(b) As disciplinas de CN e FQ são desdobradas em um tempo semanal, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, (c) Disciplina de frequência facultativa.

(d) A disciplina de TIC inicia-se no 7.º ano, funcionando semestralmente, em articulação com a disciplina de Oferta de Escola - Música.

(e) Disciplina de frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola. Esta disciplina é, por regra, atribuída ao diretor de turma.

A opção da escola relativamente às componentes do currículo que reduzem a carga horária dos alunos do Ensino Articulado da Música é a seguinte:

Componentes do Currículo	7º		8º		9º	
Línguas Estrangeiras						
Francês	90	45	45	45	45	45
Ciências Humanas e Sociais						
História	45	45	45	45	90	45
Geografia	45	45	45	45	90	45
Ciências Físicas e Naturais						
Físico-Química	45	45	90	45	90	45
Ciências Naturais	90	45	45	45	45	45

para os alunos do 3.º CEB que frequentam o Ensino Articulado da Música, o desenho curricular é de acordo com a organização do Curso Básico de Música constante do Anexo IV, da Portaria n.º 225/2012, de 30 de Julho.

Anexo V

Curso Vocacional 3.º Ciclo

Matriz Curricular

		ANO 1	ANO 2	TOTAL DE HORAS (60')
COMPONENTES	COMPONENTE GERAL			
	Português	110	110	220
	Matemática	110	110	220
	Inglês	65	65	130
	Educação Física	65	65	130
	COMPONENTE COMPLEMENTAR			
	História	180	180	360
	Geografia			

Ciências Naturais			
Físico-Química			
COMPONENTE VOCACIONAL			
Ambiente			
Electrotecnia	360	360	360
TIC			
PRÁTICA SIMULADA			
Ambiente	70	70	140
Electrotecnia	70	70	140
TIC	70	70	140
TOTAL			2200

Anexo VI

Curso Vocacional do Ensino Secundário - Técnico de Construção Naval/Embarcações de Recreio/Técnico de Comércio

Matriz Curricular

		ANO 1	ANO 2	TOTAL DE HORAS (60')
COMPONENTES	FORMAÇÃO GERAL			
	Português	150	125	275
	Comunicar em Inglês	100	75	175
	Educação Física	75	75	150
	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
	Matemática Aplicada	125	75	200
	OE (TIC)	50	50	100
	FORMAÇÃO VOCACIONAL			
	UFCD (Formação Tecnológica do CNQ)	400	300	700
	ESTÁGIO FORMATIVO			
	Preparação para Estágio	200	200	400
	Estágio Formativo em contexto real de empresa	400	600	1000
	TOTAL			3000

Anexo VII

4.4.1. Cursos Científico-humanísticos

Matriz Curricular

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS					
COMPONENTES DE FORMAÇÃO		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	TOTAL
GERAL	Português	4 (90+90)	4 (90+90)	5 (90+90+45)	13
	Língua Estrangeira I,II,III(a)	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Filosofia	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Educação Física	4 (90+90)	4 (90+90)	4 (90+90)	12
ESPECÍFICA	Matemática A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	
	Física e Química A (b)	7(90+90+135)	7(90+90+135)		14
	Biologia e Geologia				
	Geometria Descritiva A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)		12
	Oferta de Escola (c)			4 (90+90)	4
EMRC (facultativa)		1(45)	1(45)	1(45)	3

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais no 10.º ano.

(c) Conforme Tabela - Disciplinas Anuais Opção 12º 2015/16

Matriz Curricular

LÍNGUAS E HUMANIDADES					
COMPONENTES DE FORMAÇÃO		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	TOTAL
GERAL	Português	4 (90+90)	4 (90+90)	5 (90+90+45)	13
	Língua Estrangeira I,II,III(a)	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Filosofia	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Educação Física	4 (90+90)	4 (90+90)	4 (90+90)	12
ESPECÍFICA	História A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	18
	Língua Estrangeira II,III(b)				
	MACS	7	7		14
	Latim	(90+90+90)	(90+90+90)		
	Literatura Portuguesa				
	Geografia C (c)				
	Sociologia			4 (90+90)	4
	Psicologia B				
	Língua Estrangeira I,II,III				
	Oferta de Escola (d)			4 (90+90)	4
EMRC (facultativa)		1(45)	1(45)	1(45)	3

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais no 10.º ano.

(c) Conforme Tabela - Disciplinas Anuais Opção 12º 2015/16

(d) Conforme Tabela - Disciplinas Anuais Opção 12º 2015/16

Matriz Curricular

Socioeconómicas					
COMPONENTES DE FORMAÇÃO		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	TOTAL
GERAL	Português	4 (90+90)	4 (90+90)	5 (90+90+45)	13
	Língua Estrangeira I,II,III (a)	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Filosofia	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Educação Física	4 (90+90)	4 (90+90)	4 (90+90)	12
ESPECÍFICA	Matemática A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	18
	Economia A (b) Geografia A História B	7 (90+90+90)	7 (90+90+90)		14
	Economia C (c) Sociologia Geografia C			4 (90+90)	4
	Oferta de Escola (d)			4 (90+90)	4
EMRC (facultativa)		1(45)	1(45)	1(45)	3

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais no 10.º ano.

(c) Conforme Tabela - Disciplinas Anuais Opção 12º 2015/16

(d) Conforme Tabela - Disciplinas Anuais Opção 12º 2015/16

Matriz Curricular

Artes Visuais					
COMPONENTES DE FORMAÇÃO		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	TOTAL
GERAL	Português	4 (90+90)	4 (90+90)	5 (90+90+45)	13
	Língua Estrangeira I,II,III (a)	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Filosofia	4 (90+90)	4 (90+90)		8
	Educação Física	4 (90+90)	4 (90+90)	4 (90+90)	12
ESPECÍFICA	Desenho A	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	6 (90+90+90)	18
	Geometria Descritiva A (b) História e Cultura das Artes Matemática B	7 (90+90+90)	7 (90+90+90)		14
	Oficina de Artes (c) Oficina Multimédia Materiais eTecnologias			4 (90+90)	4
	Oferta de Escola (d)			4 (90+90)	4
EMRC (facultativa)		1(45)	1(45)	1(45)	3

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais no 10.º ano.

(c) Conforme Tabela - Disciplinas Anuais Opção 12º 2015/16

(d) Conforme Tabela - Disciplinas Anuais Opção 12º 2015/16

DISCIPLINAS ANUAIS OPÇÃO 12º - 2015/2016

O aluno escolhe 1 ou 2 disciplinas do leque de opções c) e, no caso de ter escolhido só 1 do leque de opções c), escolhe mais 1 do leque de opções d)

CURSO	DISCIPLINAS OPÇÃO c) (Escolher 1 ou 2)	DISCIPLINAS OPÇÃO d) (Escolher 1)
Ciências e Tecnologias	Biologia Física Geologia Química	Aplicações Informáticas B Economia C Língua Estrangeira (Inglês 8) Psicologia B Oficina de Expressão Dramática Ciência Política
Ciências Socioeconómicas	Economia C Geografia C Sociologia	Direito Língua Estrangeira (Inglês 8) Psicologia B Oficina de Expressão Dramática Ciência Política
Línguas e Humanidades	Geografia C Língua Estrangeira (Inglês 8) Psicologia B Sociologia	Direito Oficina de Expressão Dramática Ciência Política
Artes Visuais	Oficina de Artes Oficina Multimédia B	Língua Estrangeira (Inglês 8) Oficina de Expressão Dramática Ciência Política

Anexo VIII

4.4.2. Cursos Profissionais

Curso de Técnico de Análise Laboratorial

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016)		Horas/Blocos (2016/2017)		Horas/Blocos (2017/2018)	
		1º ano		2º ano		3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	300	105	2	87	2	108	2,5
· Física e Química	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	205	4	187	4,5	108	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Química Aplicada	225	51	1	43	1	131	3
· Tecnologia Química	180	51	1	43	1	86	2
· Qualidade, Segurança e Ambiente	120	77	1,5	43	1	0	0
· Análises Químicas *	575	210	4	169	4	196	4,5
· Formação em Contexto de Trabalho	600			265		335	
<i>Subtotal</i>	1700	389	7,5	563	7	748	9,5
Total de Horas / Curso	3200	1034	20	1100	20	1066	17

Curso de Animador Sociocultural

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Psicologia	200	105	2	95	2,5		
· Sociologia	200			75	2	125	3
· Matemática	100	100	2				
<i>Subtotal</i>	500	205	4	170	4,5	125	3
Componente de Formação Técnica							
· Área de Expressões	455	155	3	100	2,5	200	5
· Área de Estudo da Comunidade	320	105	2	95	2,5	120	3
· Animação Sociocultural	325	125	2,5	80	2	120	3
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	385	7,5	575	7	740	11
Total de Horas / Curso	3200	1030	20	1095	20	1075	19

Curso de Técnico de Gestão

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	300	105	2	87	2	108	2,5
· Economia	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	205	4	187	4,5	108	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Gestão	460	160	3	105	2,5	195	4,5
· Contabilidade e Fiscalidade	410	180	3,5	80	2	150	3,5
· Direito das Organizações	130	50	1	40	1	40	1
· Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	100			40	1	60	1,5
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	390	7,5	565	6,5	745	10,5
Total de Horas / Curso	3200	1035	20	1102	19,5	1063	18

Curso de Técnico de Design

Variante Design de Equipamento

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· História da Cultura e das Artes	200	108	2	46	1	46	1
· Geometria Descritiva	200	100	2	100	2,5		
· Matemática	100					100	2
<i>Subtotal</i>	500	208	4	146	3,5	146	3
Componente de Formação Técnica							
· Desenho de Comunicação	186	78	1,5	42	1	66	1,5
· Desenho Assistido por Computador	284	77	1,5	85	2	122	3
· Materiais e Tecnologias	275	105	2	85	2	85	2
· Design de Equipamento	355	100	2	85	2	170	4
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	360	7	597	7	743	10,5
Total de Horas / Curso	3200	1008	19,5	1093	19	1099	18,5

Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	300	105	2	87	2	108	2,5
· Física e Química	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	205	4	187	4,5	108	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Electrónica Fundamental	230	80	1,5	65	1,5	85	2
· Inst. Manut. Equip. Informáticos	295	150	3	65	1,5	80	2
· Sistemas Digit. e Arq. De Computadores	380	160	3	65	1,5	155	3,5
· Comunicação de Dados	195			65	1,5	130	3
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	390	7,5	560	6	750	10,5
Total de Horas / Curso	3200	1035	20	1097	19	1068	18

Curso de Técnico de Instalações Eléctricas

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	300	105	2	87	2	108	2,5
· Física e Química	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	205	4	187	4,5	108	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Electricidade e Electrónica	390	130	2,5	100	2,5	160	4
· Tecnologias Aplicadas	205	77	1,5	46	1	82	2
· Desenho Esquemático	140	54	1	44	1	42	1
· Práticas Oficiniais	365	105	2	67	1,5	193	4,5
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	366	7	557	6	777	11,5
Total de Horas / Curso	3200	1011	19,5	1094	19	1095	19

Curso de Técnico de Manutenção Industrial

Variante Electromecânica

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (20167/2018) 3º ano	
		Horas	Blocos	Horas	Blocos	Horas	Blocos
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100			40	1	60	1,5
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	385	7,5	345	8,5	270	6,5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	300	105	2	87	2	108	2,5
· Física e Química	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	205	4	187	4,5	108	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Tecnologia e Processos	380	132	2,5	80	2	168	4,0
· Organização Industrial	96	52	1	44	1		
· Desenho Técnico	164	121	2,5	43	1		
· Práticas Oficiniais	460	110	2	88	2	262	6
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	415	8	555	6	730	10,0
Total de Horas / Curso							
	3200	1005	19,5	1087	19	1108	19

Curso de Técnico de Multimédia

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	200	100	2	100	2,5		
· Física	100	56	1	44	1		
· História da Cultura e das Artes	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	256	5	244	6		
Componente de Formação Técnica							
· Sistemas de Informação	205	80	1,5	42	1	83	2
· Design, Comunicação e audiovisuais	320	130	2,5	84	2	106	2,5
· Técnicas de multimédia	435	130	2,5	82	2	223	5,5
· Projecto e Produção Multimédia	140					140	3,5
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	340	6,5	508	5	852	13,5
Total de Horas / Curso	3200	1036	20	1102	20	1062	18,5

Técnico/a Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100			44	1	56	1,5
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	385	7,5	349	8,5	266	6,5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	300	105	2	87	2	108	2,5
· Física e Química	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	205	4	187	4,5	108	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Tecnologia e Processos	315	120	2,5	50	1,5	145	3,5
· Organização Industrial	110	50	1	60	1,5		
· Desenho Técnico	160	105	2	55	1,5		
· Práticas Oficiais	515	120	2,5	80	2	315	7,0
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	395	8	545	6,5	760	10,5
Total de Horas / Curso	3200	985	19,5	1081	19,5	1134	19,5

Curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2015/2016) 1º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 2º ano		Horas/Blocos (2017/2018) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Geografia	200	100	2	100	2,5		
· História da Cultura e das Artes	200			88	2	112	2,5
· Matemática	100	100	2				
<i>Subtotal</i>	500	200	4	188	4,5	112	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Ambiente e Desenvolvimento Rural	365	108	2	84	2	173	4
· Turismo e Técnicas de Gestão	385	215	4	42	1	128	3
· Técnicas de Acolhimento e Animação	260	0	0	108	2,5	152	3,5
· Cumunicar em Espanhol e Inglês	90	50	1	40	1		
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	373	7	574	6,5	753	10,5
Total de Horas / Curso	3200	1013	19,5	1112	19,5	1075	18

Curso de Técnico de Mecatrónica

COMPONENTES DE FORMAÇÃO / DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS (Ciclo de Formação)	Horas/Blocos (2014/2015) 1º ano		Horas/Blocos (2015/2016) 2º ano		Horas/Blocos (2016/2017) 3º ano	
Componente de Formação Sociocultural							
· Português	320	106	2	107	2,5	107	2,5
· Língua estrangeira I ou II	220	125	2,5	95	2,5		
· Área de Integração	220	100	2	60	1,5	60	1,5
· Tecnologias da Informação e Comunicação	100	55	1	45	1		
· Educação Física	140	54	1	43	1	43	1
<i>Sub total</i>	1000	440	8,5	350	8,5	210	5
Componente de Formação Científica							
· Matemática	300	105	2	87	2	108	2,5
· Física e Química	200	100	2	100	2,5		
<i>Subtotal</i>	500	205	4	187	4,5	108	2,5
Componente de Formação Técnica							
· Electricidade e Electrónica	325	130	2,5	88	2	107	2,5
· Tecnologia Mecatrónica	370	0	0	85	2	285	6,5
· Desenho Técnico	125	125	2,5	0	0		
· Aplicações de Mecatrónica	280	108	2	86	2	86	2
· Formação em Contexto de Trabalho	600			300		300	
<i>Subtotal</i>	1700	363	7	559	6	778	11
Total de Horas / Curso	3200	1008	19,5	1096	19	1096	18,5

Submetido à apreciação do Conselho Pedagógico com parecer positivo (actualização), em reunião de 15 de novembro de 2016.

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 5 de Dezembro de 2016